



TADEU A. SENA GOMES
Sociedade de Advogados

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - 8º RMA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA
("ENGETRA")**

FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301

12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM



TADEU A. SENA GOMES
Sociedade de Advogados

Tadeu Alves Sena Gomes - Administrador Judicial

Tel: (91) 3212-0368 Rua Antônio Barreto, nº 130, Edf. Village Office, Salas 1101 e

1102, Umarizal, CEP 66.055-050 Belém/PA | <http://senagomes.adv.br>

Sumário

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	4
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES	4
ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	4
ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	6
CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA	9
SOBRE A RECUPERANDA	9
RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	10
PRINCIPAIS FORNECEDORES	11
MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE	11
PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS	17
DADOS EXAMINADOS	17
Balanço / Balancete Mensal de Verificação e DRE;	19
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS DCTFWEB	26
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB	27
RELATÓRIO DE DECLARAÇÃO COMPLETA DE DCTFWEB.....	28
RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS - DCTFWEB.....	31
Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações - Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos.....	32
Comprovante Mensal de Pagamentos referentes do FGTS.....	35
Headcount acumulado.....	37
Memória de cálculo analítica - apuração PIS e COFINS.....	38
Memória de Cálculo analítica - apuração IRPJ e CSLL	38
Relatório SPED Consolidado das Contribuições	39
Folha de Pagamento Mensal, consolidada.....	40
Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado.	42
Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.....	43
Demonstrativo de Parcelamento Fiscal - RFB.....	43
Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.....	44
Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS	45
Relação de Credores, por Classe.	46

BACK LOG	48
INDICADORES FINANCEIROS.....	48
Índices de Liquidez	49
Índices de Gestão do Ativo	52
Índices de Endividamento	55
Índices de Rentabilidade e Lucratividade.....	58
FLUXO DE CAIXA PROJETADO.....	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	69



APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301
12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
RECUPERANDA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES

Após o aceite de nobre encargo de Administrador Judicial, datado de 17/07/2023, conforme se verifica do **ID96925154**, já houve a adoção de providencias imediatas, dada a celeridade que é inerente as tramitações das Recuperações Judiciais bem-sucedidas.

Ainda em julho, também foi solicitada uma reunião com os executivos da Recuperanda, o que ocorreu na data de 03/08/2023, quando foi evidenciado que a Recuperanda exerce sua atividade profissional na Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Umarizal, Belém/PA, local onde se evidenciou um ambiente administrativo própria de uma equipe de trabalho de escritório. Na oportunidade, abordou-se os propósitos e funcionamento da Administração Judicial e a solicitação de um rol de documentos e informações para efeito de elaboração de Relatório Mensal de Atividades, que ora é apresentado com os dados iniciais para os devidos registros e exames.

Como sabido, a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **FEVEREIRO de 2024**, disponibilizadas pela Recuperanda por meio do **Contador Lamaque Santos de Jesus Santos** CRC/PA 018691/O, CPF Nº 804.707.262-53.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pelo Administrador Judicial por meio de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O Administrador Judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do devedor e cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda

relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas pela Administração Judicial no período sob análise:

Em 17/07/2023, o Administrador Judicial toma ciência da sua nomeação e se antecipa a formalização ao termo de compromisso, comparecendo espontaneamente ao processo através da petição de **ID96925154** para noticiar que assumiu o encargo e comunicar que já providenciou o endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o pedido de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário, o qual se encontra disponibilizado em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial>. No endereço virtual [Administração Judicial – TASG Advogados \(senagomes.adv.br\)](http://senagomes.adv.br/administracao-judicial) se encontra os dados da Recuperação Judicial, servindo o endereço como **“O Canal de Atendimento exclusivo da ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Em Recuperação Judicial”**, além de disponibilizar também como elemento de comunicação para tratar dos casos específicos destas ações o endereço de e-mail: ajengetra@senagomes.adv.br.

Entre os deveres iniciais, o Administrador Judicial providenciou em 26/07/2023 o envio de correspondência a todos os credores constantes na relação de ID 95902878, de sorte a comunicar a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito (art. 22, I “a” da LREF) e disponibilizar endereço eletrônico na internet com as informações atualizadas sobre o processo e caixa postal eletrônica para recebimento de habilitação ou divergências, sendo esses canais de atendimentos disponibilizados em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/> e ajengetra@senagomes.adv.br (art. 22, “k” e “l” da LREF). As respostas dos credores trabalhistas e quirografários começaram a chegar no mês de agosto e será objeto de informação no relatório mensal de atividades do mês de agosto/2023.

Em 31/07/2023, o termo de compromisso do Administrador Judicial é formalmente assinado e anexado ao processo no ID 97804477, data também em que se diligenciou em cartório a publicação do edital do deferimento da tramitação da Recuperação Judicial no órgão oficial do Diário do Poder Judiciário contendo a relação nominal de credores para que se tenha início o prazo de 15 (quinze) dias previsto no art. 7º §1º, da Lei 11.101/2005 de sorte que os credores apresentem habilitações ou divergências aos créditos relacionados diretamente a Administração Judicial, respeitando as orientações disponibilizada em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/>. As habilitações ou divergências administrativas **não** podem ser protocoladas nos autos da recuperação judicial, sob pena de perda de prazo. Ultrapassada a fase das habilitações e divergências administrativas, apresentado pelo Administrador o quadro geral de credores e a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial no prazo do art. 53 da Lei 11.101/05, pendente ainda que ele seja submetido ao crivo dos credores, que poderão apresentar objeção.

Em 03/08/2023, realizou-se visita à sede da Recuperanda e na oportunidade renovou-se a solicitação de apresentação do rol de documentos a serem apresentados pela Recuperanda até o dia 25 do mês subsequente, contendo as informações contábeis, administrativas e operacionais da empresa no mês anterior. Reiterou-se alguns e-mails à empresa para apresentação dos dados solicitados anteriormente para efeito de elaboração do 1º RMA;

Em 25/08/2023, os documentos foram encaminhados pela Empresa Recuperanda, os quais são objeto de análise e que fazem parte discriminadamente do 1º RMA;

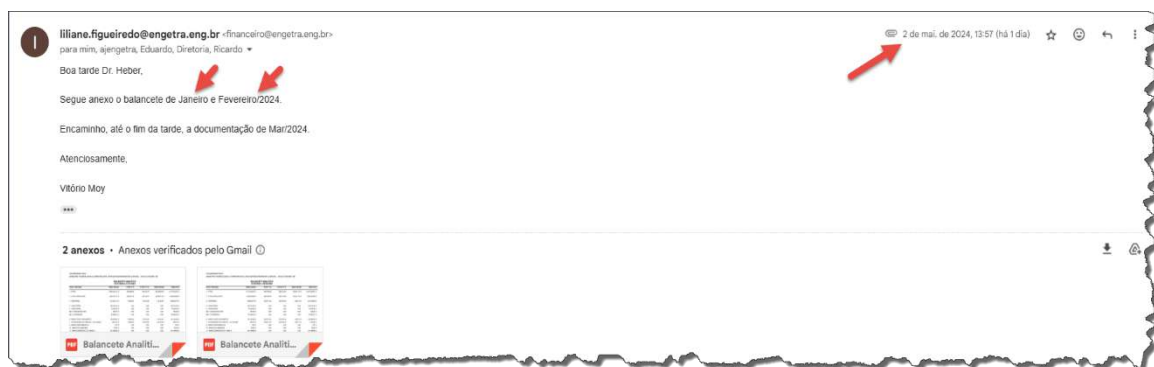
Em 18/09/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração do 2º RMA;

Em 18/10/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração do 3º RMA;

Em 22/11/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração desse 4º RMA;

Após um relevante hiato sem informações tempestivas, somente em abril de 2024 a Recuperanda voltou a fornecer as informações necessárias para elaboração do 6º RMA referente ao mês de dezembro/23.

Somente em **02/05/2024**, a Recuperanda apresentou os dados relacionados aos Demonstrativos Contábeis de Janeiro e Fevereiro de 2024, como se constata no e-mail abaixo.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de recuperação judicial na data de 05/06/2023 e seu processamento foi deferido na data de 03/07/2023. Após o deferimento, iniciou-se o cumprimento dos diversos comandos emanados pela decisão, sendo os principais:

- Em 05/06/2023 a Recuperanda ajuíza o seu pedido de recuperação judicial através da petição de Id. 94300991;
- Em 12/06/2023 a Recuperanda protocola petição juntando a 1ª parcela das custas processuais no ID 94578914.
- Em 13/06/2023, o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere despacho determinando que o Autor emendasse a petição inicial com a juntada da relação de credores com a indicação da conta contábil e também a relação de empregados com discriminação de valores pendentes a época do ajuizamento (ID 94687691).
- Em 26/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores e uma declaração de inexistência de débitos atuais com funcionários (ID 95570130).



- Em 30/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores (ID 95902878).
- Em 03/07/23 o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere decisão deferindo o processamento da recuperação judicial impondo a sujeição dos créditos existentes até 05/06/2023, ainda que não vencidos, ao regramento desta recuperação judicial (art. 49 LREF) (ID 95999427).
- Em 13/07/2023, a União requer o ingresso como terceira interessada e ciência pessoal na hipótese de concessão da recuperação (ID 96744182).
- Em 14/07/2023, a decisão que deferiu a recuperação judicial foi veiculada no diário do Poder Judiciário, quando nomeou o Administrador Judicial e a dispensa das certidões negativas para o exercício da atividade, a suspensão das ações e execuções, a intimação da Fazenda Pública, a apresentação da prestação de contas mensais, até o 15º dia do mês, a publicação do edital, a apresentação do plano de recuperação em 60 dias e a intimação do Ministério Público.
- Em 17/07/2023, o Administrador Judicial aceita a nomeação (ID 9692515).
- Em 24/07/2023, a Recuperanda junta a 2ª parcela das custas de distribuição (ID 97358494).
- Em 26/07/2023, a Recuperanda junta as custas do edital de intimação dos credores (ID 97586462);
- Em 27/07/2023, o Banco Bradesco S/A habilita advogados (ID 97644748).
- Em 27/07/2023, a Procuradoria do Município de Belém declara inexistir débito da Recuperanda (ID 97659995).
- Em 28/08/2023, o Ministério Público manifesta ciência e concordância com a decisão de deferimento, anexando a sua nota técnica (IDs 97720561 e 97720562).
- Em 31/07/2023, o Administrador Judicial assina o Termo de compromisso (ID 97804477).
- Em 03/08/2023, certidão elaborado pela serventia do Juízo solicita a apresentação do rol de credores em documento do word para fins elaboração do edital de credores (ID 98063232).
- Em 04/08/2023, a Recuperanda protocola em formato editável a relação de credores para fins de permitir a publicação do edital (ID 98179867).
- Em 09/08/2023, o Banco da Amazonia S/A protocola petição requerendo sua habilitação no feito como terceiro interessado (ID 98490645).
- Em 14/08/2023, a Recuperanda protocolada petição requerendo a juntada do 3º comprovante de custas processuais (ID 98705702).
- Em 23/08/2023, a Tintas Iquine Ltda protocola petição reconhecendo que seu crédito foi habilitado no valor de R\$ 15.891,29 (ID 99296430).
- Em 25/08/2023, o Banco Bradesco S/A protocola petição requerendo a sua habilitação no feito e dizendo possuir crédito com garantia de alienação financeira de móveis que não estariam sujeitos a recuperação judicial (ID 98705702).
- Em 30/08/2023, o SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA requer a habilitação como terceiro interessado e faz requerimentos genéricos (ID 99690803).
- Em 01/09/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 1º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de JULHO de 2023.





- Em 05/09/2023, a ex-funcionária ALESSANDRA DA SILVA SANTOS protocolou petição requerendo a juntada de ata de audiência de acordo na reclamação trabalhista para fins de inclusão do crédito na classe trabalhista no quadro geral de credores.
- Em 06/09/2023 a CEF protocola petição informando que a Recuperanda não possui débitos de FGTS.
- Em 12/09/2023, a Recuperanda protocolada petição anexando o comprovante da 4ª parcela das custas processuais.
- Em 14.09.2023, a Recuperanda apresenta o plano de recuperação judicial.
- Em 18.09.2023, decisão reitera a determinação de publicação do edital de credores.
- Em 19.09.2023, o Banco do Brasil requer a juntada de atos constitutivos e procuração.
- Em 24.09.2023, o Banco do Brasil apresenta equivocadamente nos autos uma petição denominando-a de habilitação de crédito.
- Em 26/09/2023, o ex-funcionário THIAGO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS protocolou petição requerendo a juntada de ata de audiência de acordo na reclamação trabalhista para fins de inclusão do crédito na classe trabalhista no quadro geral de credores.
- Em 27/09/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 2º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de AGOSTO de 2023.
- Em 29/09/2023 é publicado o edital contendo a relação de credores.
- Em 17/10/2023, já fora do prazo de impugnação administrativa e de modo equivocado, o credor Luan Santana Fernandes protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 19/10/2023 o credor Luan Santana Fernandes renova a petição acima.
- Em 30/10/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 3º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de SETEMBRO de 2023.
- Em 10/11/2023, o credor PAULO SERGIO CAVALCANTE DA SERRA protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 10/11/2023, o credor JOSE RONALDO DOS SANTOS DIAS protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 10/11/2023, o Administrador Judicial apresenta a relação de credores após as apresentações de divergências e habilitações administrativas (art. 7º §2º da LREF), para fins de publicação do respectivo edital e início do prazo previsto no artigo 8º da lei de recuperação de empresas e falência. Na mesma oportunidade, chama atenção do MM Juízo sobre a necessidade de dar conhecimento aos credores do plano de recuperação judicial no ID 100618560, devendo ser realizada a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial, a teor do artigo 53 § único da LREF.
- Em 13/11/2023, o Administrador Judicial apresenta a relação de credores retificada.
- Em 28/11/2023, o credor ROSINALDO GOMES MARQUES protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 30/11/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 4º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de OUTUBRO de 2023.
- Em 04/12/2023, o credor Lucas Ruan da Costa Ferreira protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.



- Em 04/12/2023, o credor Gilberto Rodrigues Cardoso Ferreira requer a emenda/retificação do seu pretensão valor de crédito extraconcursal.
- Em 11/12/2023, decisão desse MM. Juízo da 12ª vara determinando a publicação do edital de aviso sobre o plano de recuperação apresentado (Id ID100618560) e do edital da relação de credores de ID. 104084154 e autorizado o desentranhamento de petições de habilitações protocolada nestes autos.
- Em 19/12/2023, o credor SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Protocola requerimentos genéricos.
- Em 28/12/2023, o Administrador judicial juntou aos autos o 5º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de NOVEMBRO de 2023.
- Em 18/01/2024, a Recuperanda atravessou petição requerendo a extensão do prazo de suspensão das execuções (art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005) em face da mesma, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base na alegação de que não concorreu para que o presente processo não tivesse ainda deliberado sobre o plano de recuperação submetido a apreciação.
- Em 23/01/2024, o credor Ednaldo Alves Medeiros protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 26/02/2024, o credor José Jorge Ribeiro Barbosa protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista.
- Em 27/02/2024, o Estado do Pará renuncia à habilitação de créditos, considerando irrisoriedade do valor contraído perante o Fisco Estadual.
- Em 28/02/2024, ocorre a publicação no diário do Poder Judiciário da decisão da 12ª vara cível proferida em 11/12/2023 determinando a publicação do edital de aviso sobre o plano de recuperação apresentado (Id ID100618560) e do edital da relação de credores de ID. 104084154 e autorizado o desentranhamento de petições de habilitações protocolada nestes autos.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA

SOBRE A RECUPERANDA

Segundo informações colhidas na Inicial, a Recuperanda atuava “fortemente em quatro estados da federação, sendo eles Pará, Maranhão, Minas Gerais e Bahia. Trabalhando com obras de infraestrutura, saneamento e construção civil, tendo gerado em seu pico cerca de 400 empregos diretos simultâneos. Dando vazão a um portfólio de obras de grande importância como o Complexo de Abastecimento do Jurunas, em Belém, pavimentação em concreto do Porto de Vila do Conde, em Barcarena, pavimentação em concreto no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, reforma e manutenção de mais de 45 unidades escolares em Ibirité/MG e construção de equipamentos escolares e ampliação 18 unidades escolares em diversos municípios na Bahia”.

RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Ainda na conformidade dos argumentos apresentados na Inicial, “a partir de 2020, por conta da pandemia do *Covid-19*, as obras tiveram redução do ritmo em aproximadamente 50% (cinquenta por cento), durante 6 (seis) meses, portanto uma queda na receita em 50% (cinquenta por cento), e sem a respectiva redução dos custos mensais de pessoal. Somado aos aumentos nos preços dos materiais, alguns em mais de 100% (cem por cento), outro fator que contribuiu para piorar o fluxo de caixa da empresa foi a dilatação dos prazos de pagamento por parte dos contratantes”.

“Com todos esses fatores somados, a empresa contraiu empréstimos bancários para suportar este descasamento de receitas e despesas. E a cada renovação de empréstimo, as taxas utilizadas nos financiamentos bancários foram sempre maiores, acompanhando o aumento da taxa SELIC que saiu de 2% (dois por cento) ao ano e chegou em 13,5% (treze e meio por cento) ao ano”.



PRINCIPAIS FORNECEDORES

119 - FORNECEDORES DIVERSOS	2.912.079,52 C	0,00	131.027,17	131.027,17 C	3.043.106,69 C
120 - FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	580.580,31 C	0,00	119.027,17	119.027,17 C	699.607,48 C
420 - BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRU	16.150,00 C	0,00	0,00	0,00	16.150,00 C
421 - EQUIPAMENTOS	26.783,75 C	0,00	0,00	0,00	26.783,75 C
422 - CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIP	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C
423 - D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRE	7.480,00 C	0,00	0,00	0,00	7.480,00 C
424 - DICASA COM. MAT. CONST. LTDA	12.297,35 C	0,00	0,00	0,00	12.297,35 C
425 - E SERVIÇOS LTDA	16.441,48 C	0,00	0,00	0,00	16.441,48 C
426 - JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C	0,00	0,00	0,00	26.008,00 C
427 - R.C.D. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE	120.909,09 C	0,00	0,00	0,00	120.909,09 C
428 - A.T.M.S. ABUD	7.527,89 C	0,00	0,00	0,00	7.527,89 C
429 - RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C	0,00	0,00	0,00	104.494,12 C
430 - SAARA SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTD	7.760,00 C	0,00	0,00	0,00	7.760,00 C
431 - SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM	54.000,00 C	0,00	0,00	0,00	54.000,00 C
432 - SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CON	5.542,77 C	0,00	0,00	0,00	5.542,77 C
433 - SOLIDA CONSTRUÇÕES LTDA	40.250,00 C	0,00	0,00	0,00	40.250,00 C
434 - TABAL MINERAÇÃO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C	0,00	0,00	0,00	141.750,00 C
435 - TABALMX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C	0,00	0,00	0,00	1.148.669,72 C
436 - TDL LOCAÇÃO E MANUT. DE MAQ. E EQUIP.	27.392,66 C	0,00	0,00	0,00	27.392,66 C
437 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C	0,00	0,00	0,00	10.523,85 C
438 - THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AI	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C
439 - TINTAS IQUINE LTDA	15.891,29 C	0,00	0,00	0,00	15.891,29 C

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 2

440 - TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09 C	0,00	0,00	0,00	23.796,09 C
441 - UNIDAS S/A	16.334,00 C	0,00	0,00	0,00	16.334,00 C
516 - H G TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00 C	12.000,00 C
531 - L R COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	110.090,20 C	0,00	0,00	0,00	110.090,20 C
532 - PARA TELHAS E ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C	0,00	0,00	0,00	248.205,06 C
566 - AMAZON COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO	13.500,00 C	0,00	0,00	0,00	13.500,00 C
576 - E L DE OLIVEIRA COM.	22.782,00 C	0,00	0,00	0,00	22.782,00 C
578 - AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C	0,00	0,00	0,00	13.411,77 C
587 - RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C	0,00	0,00	0,00	7.350,00 C
623 - ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C	0,00	0,00	0,00	20.284,25 C
627 - METALURGICOS LTDA	19.517,40 C	0,00	0,00	0,00	19.517,40 C
660 - TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA	7.356,47 C	0,00	0,00	0,00	7.356,47 C

MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Imediata redução dos custos fixos e prolongada tentativa de antecipação de recebíveis além dos parcelamentos propostos dos encargos, para evitar a parada das atividades operacionais. Além disso, buscou o remédio legal da medida de Recuperação Judicial, ora deferida.

Nesse interim, a Recuperanda enviou Carta nº 90/2022, datada de Dezembro de 2022 a SEURB – Secretaria de Urbanismo com SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS, sem obter sucesso.



Carta nº 90/2022

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2022

Secretaria de Urbanismo – SEURB

Departamento de Obras Cíveis – Dir. Edilberto Rosário Abreu

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO.

SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB,

CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS.

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.521.575/0001-00, já qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, vem por meio de seu proprietário PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, perante este Diretor, **REINTERAR O PEDIDO DE REJUSTE DO CONTRATO SEURB nº 19/2019**, consoante às questões de fato a de direito, protocolado nessa instituição dia 16/09/2020, 15/07/2021, 28/04/2022 e protocolada novamente no dia 12/08/2022, e até o momento sem nenhum retorno, abaixo demonstradas:

1- BREVE RELATÓRIO DOS FATOS.

O contrato nº 19/2019 teve sua origem da Concorrência Pública nº 08/2018 por Regime de Menor Preço Global para prestação de serviços de projeto de reforma e ampliação do complexo de abastecimento do jurunas, no valor de R\$ 13.574.537,16 (Treze milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

O direito ao equilíbrio econômico-financeiro encontra-se garantido e preservado, na

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187

PROTÓCOLO SEURB
RECEBIDO 02/12/2022
HORA. 12:55
Romulo Vinícius C. Velasco
Dir. AD-SEURB



FEDERAL N.º 8.666/1993, interpretado sistematicamente com o Art. 40, Incisos XI, XIV alínea “c”, *in verbis*:

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifamos).

Com efeito, o Reajuste é o procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

Conclui-se assim, que o reajustamento é conduta contratual autorizada por lei para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência da imprevisão das partes; ao contrário, é previsão de uma realidade existente, diante da qual o legislador pátrio institucionalizou o reajustamento dos valores contratuais.

Nesse sentido, o Contrato nº 19/2019, prevê aplicação do Instituto do Reajuste na **Cláusula Oitava, determinando que o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, deve**

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187





Tecnologia e Construção

10º Boletim de Medição	R\$ 1.011.874,21	19/05/202	0	268	27/05/202	0	R\$ 42.032,24
11º Boletim de Medição	R\$ 894.701,15	22/06/202	0	269	26/06/202	0	R\$ 37.164,99
12º Boletim de Medição	R\$ 473.555,08	24/07/202	0	273	31/07/202	0	R\$ 19.671,00
13º Boletim de Medição	R\$ 1.198.799,92	28/08/202	0	279	08/09/202	0	R\$ 49.796,95
14º Boletim de Medição	R\$ 412.883,71	02/10/202	0	284	14/10/202	0	R\$ 17.150,78
15º Boletim de Medição	R\$ 166.666,42	17/11/202	0	297	26/11/202	0	R\$ 6.923,16
16º Boletim de Medição	R\$ 464.164,93	16/11/202	0	312	29/12/202	0	R\$ 19.280,95
							R\$ 454.164,28

Neste sentido, o contrato firmado com esta SEURB e a empresa contratada, sofrerá repercussão financeira, ou seja, o contrato será mais oneroso do que o pactuado para o prestador do serviço.

Constitucionalmente, esse ônus deve ser repassado ao tomador do serviço, no caso, para a Administração, sob pena de admitir-se a continuidade de uma contratação fora dos parâmetros de mercado, com benefício para uma parte em prejuízo de outra.

Quanto à preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a doutrina segue uníssona ao tratar das consequências imprevisíveis, principalmente pela oneração do contrato:

Prof. Hely Lopes Meirelles¹:

“O equilíbrio econômico/financeiro, ou equação econômica, ou, ainda, equação financeira do contrato administrativo, é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo. p. 199.

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187





Tecnologia e Construção

20ª REGIÃO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES QUE JUSTIFIQUEM A PARALISAÇÃO DA OBRA OU O BLOQUEIO DOS RECURSOS. DETERMINAÇÕES AO ÓRGÃO. ARQUIVAMENTO. 1. No Levantamento de Auditoria realizado em 2006, não foram constatados indícios de irregularidades graves que obstaculizem a liberação dos recursos orçamentários. 2. Desnecessidade de comunicação específica à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, uma vez que a entrega do relatório consolidado das auditorias Fiscobras/2006

6.3.1. Descrição

O reajuste adotado na celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2004 contrariou o art. 40, inciso XI, da Lei n. 8.666/1993 e o art. 3º da Lei n. 10.692/2001, pois considerou um período de treze meses e adotou data-base anterior à apresentação das propostas. As cláusulas do Contrato e do referido Termo Aditivo não estabelecem com clareza os parâmetros de cálculo adotados. O índice foi aplicado sobre os serviços previstos a partir do 13º mês do cronograma físico-financeiro inicial da obra, e não sobre os serviços efetivamente remanescentes por ocasião do ajuste.

A Cláusula específica prevê que “os valores fixados no cronograma físico-financeiro poderão ser reajustados após o curso de 12 meses, contados do início da execução dos serviços, e terão como indexador o Índice Nacional da Construção Civil - INCC”.

No 4º Termo Aditivo, o órgão considerou um intervalo de 13 meses para o cálculo do índice, incluindo a defasagem de um mês existente entre a data da proposta (setembro/2004) e o início da execução dos serviços (outubro/2004). Como o INCC de outubro de 2005 ainda não havia sido publicado na época do reajuste, formalizado em 27/10/2005, foi adotado o intervalo de agosto/2004 a setembro/2005 para calcular a variação do índice.

Segundo definição constante do art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 1.054/1994, periodicidade é o intervalo de tempo entre dois reajustes sucessivos do preço. O art. 28 da Lei n. 9.069/1995, que instituiu o Plano Real, determinou que os contratos celebrados ou convertidos em Real, com cláusula de correção monetária por índice de preço, deveriam ter periodicidade de um ano. O art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 alterou o marco inicial para o cômputo do reajustamento,

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187





	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		
Disponível para Consulta Pública em http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/		Impresso em 02/12/2022 11:55:32

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		
Disponível para Consulta Pública em http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/		Impresso em 02/12/2022 11:55:32

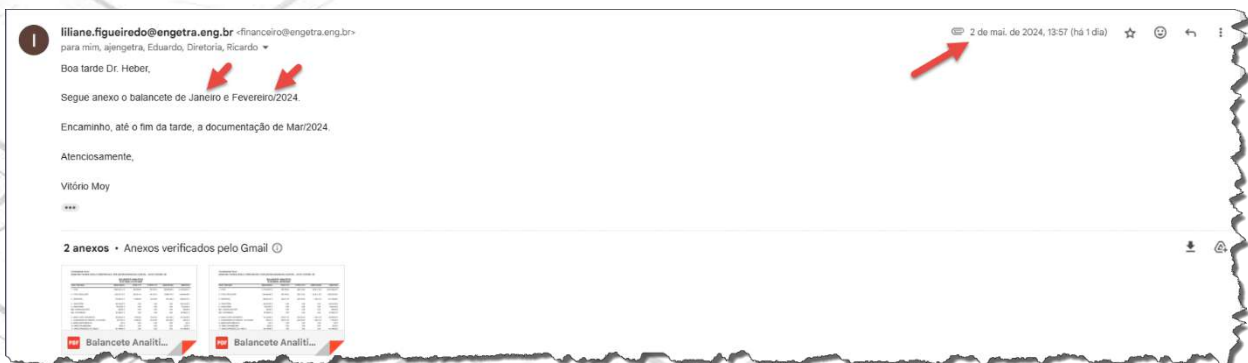
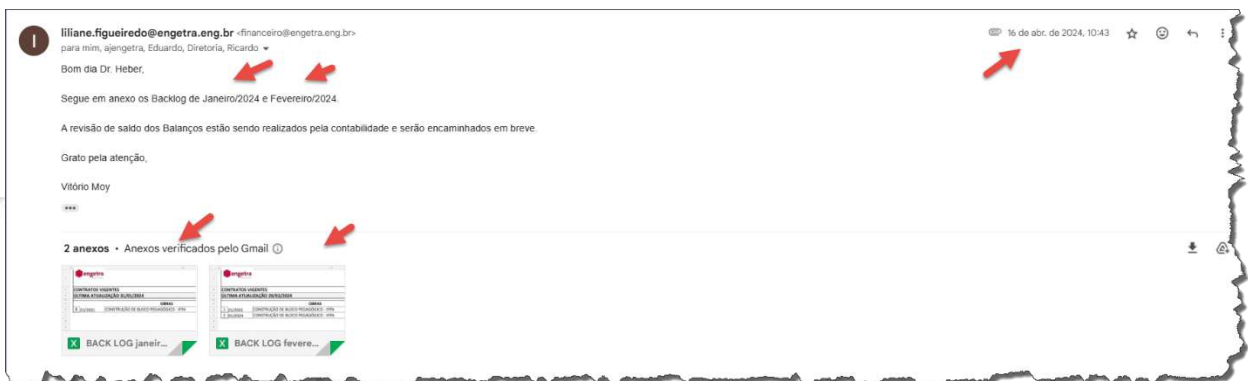


PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS

As enormes dificuldades passadas atualmente pela Empresa Recuperanda, dizem respeito ao custo financeiro e operacional das operações, considerando os empréstimos efetuados para honrar com seus compromissos e entregar as obras contratadas, mas por outro lado o elevado custo operacional com os aumentos das mercadorias e acoplado a isso, a dilação de prazos de recebimentos de seus clientes

DADOS EXAMINADOS

Com o propósito de apresentar a situação administrativa, financeira, contábil e operacional das atividades realizadas no decurso do mês de **fevereiro de 2024** em conformidade com a documentação disponibilizada pela **RECUPERANDA - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante chamada de ENGETRA, ou simplesmente RECUPERANDA, bem como as análises e avaliações técnicas pertinentes à documentação recebida na data de **16 de abril de 2024, com pendências, e as Demonstrações Contábeis entregues somente no dia 02 de maio de 2024 às 13:57 h**, de forma consolidada, cuja autoria é de exclusiva responsabilidade da área técnica da Recuperanda, a qual declara tacitamente neste ato, sua veracidade e conformidade com a legislação pertinente observando sua correspondência com os Livros Fiscais e Comerciais do período a que se refere o presente Relatório.



Considerando-se que as informações referentes aos períodos anteriores, encontram-se devidamente anexadas aos Autos do processo de Recuperação Judicial, cumpre-nos informar que para dar seqüência cronológica à apuração, demonstração e acompanhamento das movimentações operacionais ocorridas, solicitamos à Recuperanda a documentação listada abaixo, exclusivamente ao mês de referência de **Fevereiro de 2024**.





Balanco / Balancete Mensal de Verificação e DRE;

Contabilidade Geral
ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/02/2024 a 29/02/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Periodo	Saldo Final
1 - ATIVO	6.140.095,32 D	492.784,23	390.501,18	102.283,05 D	6.242.378,37 D
2 - ATIVO CIRCULANTE	1.460.664,89 D	492.784,23	358.172,53	134.611,70 D	1.595.276,59 D
3 - DISPONIVEL	208.643,74 D	223.971,54	222.476,40	1.495,14 D	210.138,88 D
4 - CAIXA GERAL	103.310,05 D	0,00	0,00	0,00	103.310,05 D
5 - CAIXA GERAL	15.544,54 D	0,00	0,00	0,00	15.544,54 D
682 - CAIXA BLOCO IFPA	202,00 D	0,00	0,00	0,00	202,00 D
683 - CX-RONALDO	87.563,51 D	0,00	0,00	0,00	87.563,51 D
6 - BANCO CONTA MOVIMENTO	101.333,69 D	223.971,54	222.476,40	1.495,14 D	102.828,83 D
7 - OI SOCIEDADE DE CREDITO - C/C 5707035	258,14 D	223.971,54	222.476,40	1.495,14 D	1.753,28 D
9 - BANCO SANTANDER S.A	1,87 D	0,00	0,00	0,00	1,87 D
10 - BANCO DA AMAZONIA	25,00 D	0,00	0,00	0,00	25,00 D
11 - BANCO BRADESCO C/C 19552-9	101.048,68 D	0,00	0,00	0,00	101.048,68 D
13 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	4.000,00 D
15 - CAPITALIZAÇÃO BANCO DA AMAZÔNIA 77.06:	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	4.000,00 D
19 - CLIENTES	633.482,52 D	202.936,80	118.971,54	83.965,26 D	717.447,78 D
20 - CLIENTES NACIONAIS	633.482,52 D	202.936,80	118.971,54	83.965,26 D	717.447,78 D
21 - CLIENTES DIVERSOS	633.482,52 D	202.936,80	118.971,54	83.965,26 D	717.447,78 D
29 - DUPLICATAS A RECEBER	618.538,63 D	65.875,89	16.724,59	49.151,30 D	667.689,93 D
34 - TITULOS A RECEBER	1.200,00 D	0,00	0,00	0,00	1.200,00 D
485 - EMPRESTIMOS À TERCEIROS	1.200,00 D	0,00	0,00	0,00	1.200,00 D
39 - CREDITOS DIVERSOS	122.467,86 D	5.000,00	0,00	5.000,00 D	127.467,86 D
40 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	122.467,86 D	0,00	0,00	0,00	122.467,86 D
376 - ADIANTAMENTO DIVERSOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D	5.000,00 D
41 - ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	49.025,12 D	12.186,15	12.132,40	53,75 D	49.078,87 D
42 - ADIANTAMENTO DE SALARIOS A EMPREGAD	48.710,13 D	9.780,66	8.359,75	1.420,91 D	50.131,04 D
44 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	314,99 D	2.405,49	3.772,65	1.367,16 C	1.052,17 C
46 - TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	443.204,65 D	48.689,74	4.592,19	44.097,55 D	487.302,20 D
49 - INSS A RECUPERAR	361.729,07 D	27.678,92	0,00	27.678,92 D	389.407,99 D
50 - CSLL A RECUPERAR	504,38 D	2.516,27	0,00	2.516,27 D	3.020,65 D
51 - IRPJ A RECUPERAR	25.973,46 D	3.019,52	0,00	3.019,52 D	28.992,98 D
52 - ISS A RECUPERAR	15.977,59 D	6.290,66	0,00	6.290,66 D	22.268,25 D
377 - PIS A RECUPERAR	9.938,25 D	1.635,57	817,79	817,78 D	10.756,03 D
378 - COFINS A RECUPERAR	29.081,90 D	7.548,80	3.774,40	3.774,40 D	32.856,30 D
53 - OUTROS CREDITOS	2.641,00 D	0,00	0,00	0,00	2.641,00 D
684 - CAUÇÃO	2.641,00 D	0,00	0,00	0,00	2.641,00 D
67 - ATIVO NAO CIRCULANTE	4.580.935,47 D	0,00	32.328,65	32.328,65 C	4.548.606,82 D
68 - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.889,17 D	0,00	0,00	0,00	1.889,17 D
75 - TRIBUTOS DIFERIDOS	1.889,17 D	0,00	0,00	0,00	1.889,17 D
685 - PIS DIFERIDO	259,62 D	0,00	0,00	0,00	259,62 D
686 - COFINS DIFERIDO	1.198,20 D	0,00	0,00	0,00	1.198,20 D
687 - CSLL DIFERIDO	431,35 D	0,00	0,00	0,00	431,35 D





Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/02/2024 a 29/02/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Período	Saldo Final
79 - INVESTIMENTOS	2.167.667,28 D	0,00	0,00	0,00	2.167.667,28 D
80 - PARTICIPAÇÃO PERM. EM OUTRAS SOCIEDA	2.167.667,28 D	0,00	0,00	0,00	2.167.667,28 D
81 - CONTA CORRENTE SCP BAHIA	188.751,84 D	0,00	0,00	0,00	188.751,84 D
82 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SCP - BAHIA	1.978.915,44 D	0,00	0,00	0,00	1.978.915,44 D
83 - IMOBILIZADO	2.411.379,02 D	0,00	32.328,65	32.328,65 C	2.379.050,37 D
84 - IMOBILIZADO	4.040.287,16 D	0,00	0,00	0,00	4.040.287,16 D
85 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.178.589,81 D	0,00	0,00	0,00	3.178.589,81 D
86 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.132,44 D	0,00	0,00	0,00	39.132,44 D
87 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	42.066,61 D	0,00	0,00	0,00	42.066,61 D
90 - VEÍCULOS	779.560,33 D	0,00	0,00	0,00	779.560,33 D
91 - CONSÓRCIO P/ AQUIS. VEÍCULOS	937,97 D	0,00	0,00	0,00	937,97 D
95 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.628.908,14 C	0,00	32.328,65	32.328,65 C	1.661.236,79 C
96 - (-) DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	18.587,74 C	0,00	326,10	326,10 C	18.913,84 C
97 - (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMI	941.325,40 C	0,00	18.308,77	18.308,77 C	959.634,17 C
98 - (-) DEPRECIAÇÃO DE COMP. E PERIFÉRICOS	7.011,10 C	0,00	701,11	701,11 C	7.712,21 C
101 - (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	661.983,90 C	0,00	12.992,67	12.992,67 C	674.976,57 C
111 - CONTAS DE COMPENSAÇÕES	98.494,96 D	0,00	0,00	0,00	98.494,96 D
112 - COMPENSAÇÕES ATIVAS	98.494,96 D	0,00	0,00	0,00	98.494,96 D
113 - COMPENSAÇÕES	98.494,96 D	0,00	0,00	0,00	98.494,96 D
680 - SALDO CREDOR A CLASSIFICAR	98.494,96 D	0,00	0,00	0,00	98.494,96 D
116 - PASSIVO	6.140.095,32 C	177.476,24	279.759,29	102.283,05 C	6.242.378,37 C
117 - PASSIVO CIRCULANTE	11.941.840,72 C	54.188,91	279.759,29	225.570,38 C	12.167.411,10 C
118 - FORNECEDORES	4.600.936,24 C	0,00	131.027,17	131.027,17 C	4.731.963,41 C
119 - FORNECEDORES DIVERSOS	2.912.079,52 C	0,00	131.027,17	131.027,17 C	3.043.106,69 C
120 - FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	580.580,31 C	0,00	119.027,17	119.027,17 C	699.607,48 C
420 - BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRU	16.150,00 C	0,00	0,00	0,00	16.150,00 C
421 - EQUIPAMENTOS	26.783,75 C	0,00	0,00	0,00	26.783,75 C
422 - CONSTRUTOCHA CONSTRUÇÕES E EQUIP	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C
423 - D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRE	7.480,00 C	0,00	0,00	0,00	7.480,00 C
424 - DICASA COM. MAT. CONST. LTDA	12.297,35 C	0,00	0,00	0,00	12.297,35 C
425 - E SERVIÇOS LTDA	16.441,48 C	0,00	0,00	0,00	16.441,48 C
426 - JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C	0,00	0,00	0,00	26.008,00 C
427 - R.C.D. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE	120.909,09 C	0,00	0,00	0,00	120.909,09 C
428 - A.T.M.S. ABUD	7.527,89 C	0,00	0,00	0,00	7.527,89 C
429 - RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C	0,00	0,00	0,00	104.494,12 C
430 - SAARA SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTD	7.760,00 C	0,00	0,00	0,00	7.760,00 C
431 - SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM	54.000,00 C	0,00	0,00	0,00	54.000,00 C
432 - SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONI	5.542,77 C	0,00	0,00	0,00	5.542,77 C
433 - SOLIDA CONSTRUÇÕES LTDA	40.250,00 C	0,00	0,00	0,00	40.250,00 C
434 - TABAL MINERAÇÃO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C	0,00	0,00	0,00	141.750,00 C
435 - TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C	0,00	0,00	0,00	1.148.669,72 C
436 - TDL LOCAÇÃO E MANUT. DE MAQ. E EQUIP.	27.392,66 C	0,00	0,00	0,00	27.392,66 C
437 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C	0,00	0,00	0,00	10.523,85 C
438 - THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AI	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C
439 - TINTAS IQUINE LTDA	15.891,29 C	0,00	0,00	0,00	15.891,29 C

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 2





Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/02/2024 a 29/02/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Período	Saldo Final
440 - TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09 C	0,00	0,00	0,00	23.796,09 C
441 - UNIDAS S/A	16.334,00 C	0,00	0,00	0,00	16.334,00 C
516 - H G TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00 C	12.000,00 C
531 - L R COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	110.090,20 C	0,00	0,00	0,00	110.090,20 C
532 - PARA TELHAS E ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C	0,00	0,00	0,00	248.205,06 C
566 - AMAZON COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO	13.500,00 C	0,00	0,00	0,00	13.500,00 C
576 - E L DE OLIVEIRA COM.	22.782,00 C	0,00	0,00	0,00	22.782,00 C
578 - AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C	0,00	0,00	0,00	13.411,77 C
587 - RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C	0,00	0,00	0,00	7.350,00 C
623 - ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C	0,00	0,00	0,00	20.284,25 C
627 - METALURGICOS LTDA	19.517,40 C	0,00	0,00	0,00	19.517,40 C
660 - TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA	7.356,47 C	0,00	0,00	0,00	7.356,47 C
121 - DUPLICATAS A PAGAR	136.026,92 C	0,00	0,00	0,00	136.026,92 C
122 - DUPLICATAS - TERCEIROS A PAGAR	136.026,92 C	0,00	0,00	0,00	136.026,92 C
125 - CONTAS A PAGAR	1.328.423,31 C	0,00	0,00	0,00	1.328.423,31 C
127 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	242,15 C	0,00	0,00	0,00	242,15 C
128 - TELEFONE A PAGAR	40,00 C	0,00	0,00	0,00	40,00 C
620 - DIVIDENDOS A PAGAR	1.328.141,16 C	0,00	0,00	0,00	1.328.141,16 C
131 - CHEQUES/CARTÕES A PAGAR	224.406,49 C	0,00	0,00	0,00	224.406,49 C
697 - CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	224.406,49 C	0,00	0,00	0,00	224.406,49 C
133 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.010.438,69 C	26.000,00	105.000,00	79.000,00 C	5.089.438,69 C
134 - EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	4.715.977,41 C	26.000,00	105.000,00	79.000,00 C	4.794.977,41 C
396 - EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	300,00 C	0,00	0,00	0,00	300,00 C
526 - EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS - PREM	40.000,00 C	0,00	105.000,00	105.000,00 C	145.000,00 C
548 - EMPRÉSTIMOS BANCO BRADESCO	2.545.662,40 C	0,00	0,00	0,00	2.545.662,40 C
563 - EMPRÉSTIMOS RJV	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C
564 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	212.200,00 C	26.000,00	0,00	26.000,00 D	186.200,00 C
694 - SICREDI BELEM	1.632.339,09 C	0,00	0,00	0,00	1.632.339,09 C
695 - EMPRÉSTIMO BASA - C72051060	255.475,92 C	0,00	0,00	0,00	255.475,92 C
137 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS	294.461,28 C	0,00	0,00	0,00	294.461,28 C
381 - ADIANTAMENTO DE CLIENTE	293.561,28 C	0,00	0,00	0,00	293.561,28 C
389 - EMPRESTIMOS DIVERSOS	900,00 C	0,00	0,00	0,00	900,00 C
139 - PARCELAMENTOS TRIBUTOS A CURTO PRAZ	122.275,89 C	0,00	0,00	0,00	122.275,89 C
140 - TRIBUTOS FEDERAIS A CURTO PRAZO	122.275,89 C	0,00	0,00	0,00	122.275,89 C
521 - PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10 C	0,00	0,00	0,00	3.205,10 C
522 - PARCELAMENTO COFINS RFB	15.534,30 C	0,00	0,00	0,00	15.534,30 C
523 - PARCELAMENTO IRPJ RFB	24.753,81 C	0,00	0,00	0,00	24.753,81 C
524 - PARCELAMENTO CSLL RFB	4.756,02 C	0,00	0,00	0,00	4.756,02 C
549 - PARCELAMENTO CSLL PROC. 2019-67	986,36 C	0,00	0,00	0,00	986,36 C
600 - PARCELAMENTO PIS PROC. 2019-67	3.195,57 C	0,00	0,00	0,00	3.195,57 C
602 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB	44.718,47 C	0,00	0,00	0,00	44.718,47 C
692 - PARCELAMENTO SIMPLES NAC RFB	22.458,01 C	0,00	0,00	0,00	22.458,01 C
693 - PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	2.668,25 C	0,00	0,00	0,00	2.668,25 C
141 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	1.944.861,92 C	23.596,72	39.139,93	15.543,21 C	1.960.405,13 C
142 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS	1.242.849,78 C	23.596,72	39.139,93	15.543,21 C	1.258.392,99 C





Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/02/2024 a 29/02/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Periodo	Saldo Final
143 - SALÁRIOS A PAGAR	302.339,68 C	16.106,76	15.370,43	736,33 D	301.603,35 C
144 - PRO-LABORE A PAGAR	17.405,60 C	0,00	6.075,07	6.075,07 C	23.480,67 C
145 - INSS A RECOLHER	390.962,78 C	124,08	15.110,03	14.985,95 C	405.948,73 C
146 - FGTS A RECOLHER	344.954,97 C	3.412,13	2.584,40	827,73 D	344.127,24 C
147 - RESCISÕES A PAGAR	99.838,56 C	3.953,75	0,00	3.953,75 D	95.884,81 C
148 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHE	2.286,42 C	0,00	0,00	0,00	2.286,42 C
149 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	315,41 C	0,00	0,00	0,00	315,41 C
151 - 13º SALARIO A PAGAR	32.621,59 C	0,00	0,00	0,00	32.621,59 C
152 - FERIAS A PAGAR	17.497,61 C	0,00	0,00	0,00	17.497,61 C
154 - FGTS RESCISÓRIO A PAGAR	12.516,75 C	0,00	0,00	0,00	12.516,75 C
616 - INSS EMPREGADOR A RECOLHER	20.544,69 C	0,00	0,00	0,00	20.544,69 C
617 - MENSALIDADE SINDICAL	1.565,72 C	0,00	0,00	0,00	1.565,72 C
155 - PROVISÕES	702.012,14 C	0,00	0,00	0,00	702.012,14 C
156 - PROVISÃO DE FÉRIAS	6.353,30 C	0,00	0,00	0,00	6.353,30 C
696 - PROVISÃO PROCESSUAIS	695.658,84 C	0,00	0,00	0,00	695.658,84 C
164 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	263.327,98 C	4.592,19	4.592,19	0,00	263.327,98 C
165 - IMPOSTOS A RECOLHER	263.327,98 C	4.592,19	4.592,19	0,00	263.327,98 C
167 - ISS A RECOLHER	16.284,79 C	0,00	0,00	0,00	16.284,79 C
168 - COFINS A RECOLHER	1.712,95 C	3.774,40	3.774,40	0,00	1.712,95 C
169 - PIS A RECOLHER	371,14 C	817,79	817,79	0,00	371,14 C
171 - IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	32.970,78 C	0,00	0,00	0,00	32.970,78 C
175 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHEI	3.248,23 C	0,00	0,00	0,00	3.248,23 C
176 - IRPJ A RECOLHER	24.104,53 C	0,00	0,00	0,00	24.104,53 C
177 - CONTRIB. FED. A RECOLHER RETIDO - 4,65%	5.171,86 C	0,00	0,00	0,00	5.171,86 C
519 - IR RETIDO PJ A RECOLHER	2.922,48 C	0,00	0,00	0,00	2.922,48 C
618 - INSS A RECOLHER RETIDO	3.298,80 C	0,00	0,00	0,00	3.298,80 C
689 - ISS RETIDO A RECOLHER	76.144,24 C	0,00	0,00	0,00	76.144,24 C
690 - PIS DIFERIDO	17.291,44 C	0,00	0,00	0,00	17.291,44 C
691 - COFINS DIFERIDO	79.806,74 C	0,00	0,00	0,00	79.806,74 C
178 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	256.436,57 C	0,00	0,00	0,00	256.436,57 C
184 - PARCELAMENTOS TRIBUTOS A LONGO PRA	216.436,57 C	0,00	0,00	0,00	216.436,57 C
185 - TRIBUTOS FEDERAIS A LONGO PRAZO	216.436,57 C	0,00	0,00	0,00	216.436,57 C
382 - PARCELAMENTO PGFN LP - SIMPLES NACIC	59.098,43 C	0,00	0,00	0,00	59.098,43 C
601 - PARCELAMENTO PGFN LP - DEMAIS IRPJ	23.110,24 C	0,00	0,00	0,00	23.110,24 C
605 - PARCELAMENTO IRPJ RFB	5.629,69 C	0,00	0,00	0,00	5.629,69 C
606 - PARCELAMENTO COFINS RFB	5.069,43 C	0,00	0,00	0,00	5.069,43 C
607 - PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	4.939,41 C	0,00	0,00	0,00	4.939,41 C
608 - PARCELAMENTO COFINS PROC. 2019-67	3.632,10 C	0,00	0,00	0,00	3.632,10 C
609 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB	58.033,14 C	0,00	0,00	0,00	58.033,14 C
610 - PARCELAMENTO IRPJ PGFN	18.337,86 C	0,00	0,00	0,00	18.337,86 C
698 - RFB DEMAIS DÉBITOS 1279 - LEI 11941	30.458,59 C	0,00	0,00	0,00	30.458,59 C
699 - PGFN DEMAIS DÉBITOS LEI 11941	8.127,68 C	0,00	0,00	0,00	8.127,68 C
700 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C
701 - CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C
702 - AQUISIÇÕES A PAGAR	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C





Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/02/2024 a 29/02/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Periodo	Saldo Final
188 - PATRIMONIO LIQUIDO	6.058.181,97 D	123.287,33	0,00	123.287,33 D	6.181.469,30 D
189 - CAPITAL SOCIAL	4.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00 C
190 - CAPITAL SOCIAL	4.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00 C
191 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00 C
193 - LUCROS OU PREJUIZOS	9.523,62 D	123.287,33	0,00	123.287,33 D	132.810,95 D
194 - LUCROS OU PREJUIZOS	9.523,62 D	123.287,33	0,00	123.287,33 D	132.810,95 D
196 - (-) PREJUIZO DO EXERCICIO	9.523,62 D	123.287,33	0,00	123.287,33 D	132.810,95 D
197 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	11.118.766,52 D	0,00	0,00	0,00	11.118.766,52 D
198 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	11.118.766,52 D	0,00	0,00	0,00	11.118.766,52 D
199 - LUCROS ACUMULADOS	9.985.881,76 C	0,00	0,00	0,00	9.985.881,76 C
200 - (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	3.912.070,34 D	0,00	0,00	0,00	3.912.070,34 D
603 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.192.577,94 D	0,00	0,00	0,00	17.192.577,94 D
201 - RESERVAS DE CAPITAL	570.108,17 C	0,00	0,00	0,00	570.108,17 C
202 - RESERVAS DE CAPITAL	570.108,17 C	0,00	0,00	0,00	570.108,17 C
204 - RESERVAS DE LUCROS	570.108,17 C	0,00	0,00	0,00	570.108,17 C
214 - RECEITAS	0,00	256.218,73	256.218,73	0,00	0,00
215 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	256.218,73	256.218,73	0,00	0,00
216 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	256.218,73	256.218,73	0,00	0,00
217 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	251.626,54	251.626,54	0,00	0,00
219 - RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRA	0,00	251.626,54	251.626,54	0,00	0,00
223 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	4.592,19	4.592,19	0,00	0,00
366 - (-) PIS FATURAMENTO	0,00	817,79	817,79	0,00	0,00
367 - (-) COFINS FATURAMENTO	0,00	3.774,40	3.774,40	0,00	0,00
250 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	385.435,87	385.435,87	0,00	0,00
251 - CUSTOS DOS BENS	0,00	131.367,17	131.367,17	0,00	0,00
272 - CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	131.367,17	131.367,17	0,00	0,00
273 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	131.367,17	131.367,17	0,00	0,00
274 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	0,00	107.679,92	107.679,92	0,00	0,00
444 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - CUSTO	0,00	9.436,00	9.436,00	0,00	0,00
507 - EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL EPI - CUSTO	0,00	2.251,25	2.251,25	0,00	0,00
681 - DESPESAS COM TRANSPORTE - CUSTO	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
275 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	254.068,70	254.068,70	0,00	0,00
276 - DESPESAS ADMINISTRATIVO COM PESSOA	0,00	253.043,77	253.043,77	0,00	0,00
277 - DESPESAS GERAL COM PESSOAL	0,00	45.166,29	45.166,29	0,00	0,00
278 - SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	28.592,59	28.592,59	0,00	0,00
289 - FÉRIAS	0,00	3.077,91	3.077,91	0,00	0,00
290 - 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1.025,97	1.025,97	0,00	0,00
294 - SALÁRIOS AFASTAMENTOS	0,00	5.895,27	5.895,27	0,00	0,00
406 - (-) FALTAS	0,00	118,39	118,39	0,00	0,00

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 5





Contabilidade Geral

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO
01/02/2024 a 29/02/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CREDITO	Saldo Periodo	Saldo Final
409 - (-) DESCONTO VALE TRANSPORTE	0,00	273,88	273,88	0,00	0,00
411 - (-) DESCONTO DSR S/ FALTAS	0,00	49,14	49,14	0,00	0,00
412 - (-) OUTROS DESCONTOS FOLHA	0,00	6.119,14	6.119,14	0,00	0,00
413 - (-) DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	14,00	14,00	0,00	0,00
296 - DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
297 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
299 - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	0,00	76.686,74	76.686,74	0,00	0,00
300 - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	36.883,44	36.883,44	0,00	0,00
302 - ENERGIA ELETRICA	0,00	1.577,78	1.577,78	0,00	0,00
304 - TELEFONE	0,00	1.131,52	1.131,52	0,00	0,00
308 - HONORARIOS PROFISSIONAIS	0,00	35.790,00	35.790,00	0,00	0,00
309 - VALE TRANSPORTE	0,00	1.304,00	1.304,00	0,00	0,00
310 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	110.094,59	110.094,59	0,00	0,00
311 - VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	0,00	2.892,00	2.892,00	0,00	0,00
313 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADM	0,00	32.200,00	32.200,00	0,00	0,00
324 - DESPESAS COM DEPRECAÇÕES	0,00	32.328,65	32.328,65	0,00	0,00
326 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00
329 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
338 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
416 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.037,94	18.037,94	0,00	0,00
508 - SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	7.336,00	7.336,00	0,00	0,00
339 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	13.096,15	13.096,15	0,00	0,00
611 - PREVIDENCIA SOCIAL - I.N.S.S.	0,00	10.511,75	10.511,75	0,00	0,00
612 - F.G.T.S - GRF	0,00	2.584,40	2.584,40	0,00	0,00
348 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	1.024,93	1.024,93	0,00	0,00
349 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	1.024,93	1.024,93	0,00	0,00
352 - DESPESAS BANCARIAS	0,00	672,43	672,43	0,00	0,00
370 - TARIFAS BANCARIAS	0,00	352,50	352,50	0,00	0,00

ENGETRA TECNOLOGIA
E CONSTRUCAO
LTDA:04521575000100

Assinado de forma digital por
ENGETRA TECNOLOGIA E
CONSTRUCAO
LTDA:04521575000100
Dados: 2024.05.07 10:34:05 -03'00'

BELEM, 29 de FEVEREIRO de 2024

LAMARK
CONTABILIDADE
LTDA:48082781000137

Assinado de forma digital por
LAMARK CONTABILIDADE
LTDA:48082781000137
Dados: 2024.05.07 10:34:33
-03'00'

PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 761.647.302-44

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
Contador(a) CRC: 018691/O
R.G.: 4552563 Org. Exp.: SSP/PA
CPF: 804.707.262-53





DRE - Demonstração de Resultado Econômico

Contabilidade Geral		LAMARK CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00		
RUA DOMINGOS MARREIROS, 2020, EDIF FELIZ MARIA SALA 204, UMARIZAL BELEM - PA CEP: 66060160		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
FEVEREIRO DE 2024 - CNPJ: 04.521.575/0001-00		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	251.626,54	
= RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS A VISTA	251.626,54	251.626,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) PIS FATURAMENTO	(817,79)	
(-) COFINS FATURAMENTO	(3.774,40)	
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(4.592,19)	247.034,35
(-) CUSTOS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(107.679,92)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - CUSTO	(9.436,00)	
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL EPI - CUSTO	(2.251,25)	
DESPESAS COM TRANSPORTE - CUSTO	(12.000,00)	
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(131.367,17)	115.667,18
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVO COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(28.592,59)	
FÉRIAS	(3.077,91)	
1/3 DE FÉRIAS	(1.025,97)	
SALÁRIOS AFASTAMENTOS	(3.930,18)	
(-) FALTAS	118,39	
(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE	273,88	
(-) DESCONTO DSR S/ FALTAS	49,14	
(-) OUTROS DESCONTOS FOLHA	6.119,14	
(-) DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	14,00	
PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	(8.000,00)	
	(38.052,10)	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(36.883,44)	
ENERGIA ELETRICA	(1.577,78)	
TELEFONE	(1.131,52)	
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(35.790,00)	
VALE TRANSPORTE	(1.304,00)	
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(2.892,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADM	(32.200,00)	
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	(32.328,65)	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(6.900,00)	
REFEIÇÕES E LANCHES	(400,00)	
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(10.000,00)	
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(18.037,94)	
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(7.336,00)	
	(186.781,33)	
(-) DESPESAS GERAIS TRIBUTARIAS		
PREVIDENCIA SOCIAL - I.N.S.S.	(10.511,75)	
F.G.T.S - GRF	(2.584,40)	
	(13.096,15)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(672,43)	
TARIFAS BANCARIAS	(352,50)	



Contabilidade Geral LAMARK CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 04.521.575/0001-00

RUA DOMINGOS MARREIROS, 2020, EDIF FELIZ MARIA SALA 204, UMARIZAL
BELEM - PA CEP: 66060160

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FEVEREIRO DE 2024 - CNPJ: 04.521.575/0001-00

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

(1.024,93)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(R\$ 123.287,33)

Assinado de forma digital por
ENGETRA TECNOLOGIA E
CONSTRUCAO
LTDA:04521575000100
Dados: 2024.05.07 10:32:23
+03'00'

BELEM - PA, 29 de fevereiro de 2024

Assinado de forma digital por
LAMARK CONTABILIDADE
LTDA:48082781000137
Dados: 2024.05.07 10:31:59
+03'00'

PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 761.647.302-44

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
Contador(a) CRC: 018691/O
R.G.: 4552563 Org. Exp.: SSP/PA
CPF: 804.707.262-53

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 2

RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATORIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	02/2024	Número do Recibo	0000050000218884752
Data/Hora da Transmissão	01/04/2024 18:05:33	Identificação da Apuração de Débitos	24624938606 / eSocial 69584430 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Salário Família	124,08	124,08	0,00
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	27.678,92	13.558,22	14.120,70
Compensação	1.427,73	1.427,73	0,00

RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	02/2024	Número do Recibo	0000050000218884752
Data/Hora da Transmissão	01/04/2024 18:05:33	Identificação da Apuração de Débitos	24624938606 / eSocial 69584430 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	02/2024	2.487,99	2.487,99	0,00
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	02/2024	856,46	856,46	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2024	6.067,99	6.067,99	0,00
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	02/2024	1.600,00	1.600,00	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2024	910,19	910,19	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO	02/2024	758,49	758,49	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2024	60,67	60,67	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2024	303,39	303,39	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2024	455,09	455,09	0,00
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2024	182,03	182,03	0,00

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS	02/2024	1.427,73	1.427,73	0,00



RELATÓRIO DE DECLARAÇÃO COMPLETA DE DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFweb

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período apuração	02/2024	Número do Recibo	50000218884752
Data/Hora da Transmissão	01/04/2024 18:05:33	Identificação da Apuração de Débitos	24624938606 / eSocial 69584430 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000218246343
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	DOMINGOS MARREIROS	Número	2020
Complemento	EDIF FELIZ MARIA SALA 204	Bairro/Distrito	UMARIZAL
Município	BELEM	UF	PA
CEP	66060160	Telefone	9133490187
Correio Eletrônico	ENGETRA@ENGETRA.ENG.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	CPF	76164730244
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	2.487,99		
Deduções	Salário Família: 124,08 Retenção Lei 9711/98: 2.363,91		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	856,46		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 856,46		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	6.067,99		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 6.067,99		
Saldo a Pagar	0,00		





Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	1.600,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.600,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	910,19		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 910,19		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	758,49		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 758,49		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	60,67		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 60,67		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	303,39		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 303,39		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	455,09		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 455,09		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	182,03		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 182,03		
Saldo a Pagar	0,00		





Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS		
Período Apuração Débito	02/2024				
Débito Apurado	1.427,73				
Créditos	Compensação: 1.427,73				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	06874.31233.010424.1.3.15-0424	Tipo	DComp	Valor	1.427,73





RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS- DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	04.521.575/0001-00
Nome	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período de apuração	02/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	24624938606 / eSocial 69584430 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 3.344,45	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 8.578,18	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 1.759,67	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.427,73	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 15.110,03	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
CPF	761.647.302-44
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	01/04/2024 18:05:33
Nº do recibo de entrega	0000050000218884752
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	04.521.575/0001-00





Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações- Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos

Atualizado em 20/03/2024

Titular: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA

Instituição: 329 - QI Sociedade de crédito direto

Documento: 04.521.575/0001-00

Agência: 0001 Conta: 5707035-0

Período consultado: 01/02/2024 á 29/02/2024

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
Saldo total	* em 20/03/2024	R\$ 2.048,17
Saldo bloqueado	* em 20/03/2024	R\$ 0,00
Saldo disponível	* em 20/03/2024	R\$ 2.048,17
29/02/2024	Saldo do dia	R\$ 1.753,28
29/02/2024	Pagamento de Arrecadação	FGTS GRF- -R\$ 3.412,13
29/02/2024	Tarifa de Pix	341 2939 0045694-9 27.960.528/0001-69 ITAÚ UNIBANCO S.A. -R\$ 3,50
29/02/2024	Transferência de Pix	341 2939 0045694-9 27.960.528/0001-69 ITAÚ UNIBANCO S.A. -R\$ 10.000,00
29/02/2024	Tarifa de entrada de PIX	8331 5408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO -R\$ 37,50
29/02/2024	Depósito de Pix	8331 5408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO R\$ 15.000,00
21/02/2024	Saldo do dia	R\$ 206,41
21/02/2024	Tarifa de Pix	341 6314 0016952-2 ***.595.10*-** ITAÚ UNIBANCO S.A. -R\$ 3,50
21/02/2024	Transferência de Pix	341 6314 0016952-2 ***.595.10*-** ITAÚ UNIBANCO S.A. -R\$ 1.486,00
21/02/2024	Pagamento de Boleto	EQUATORIAL PARA DIST - 04895728000180 -R\$ 278,17
21/02/2024	Pagamento de Boleto	EQUATORIAL PARA DIST - 04895728000180 -R\$ 1.070,74
21/02/2024	Pagamento de Boleto	EQUATORIAL PARA DIST - 04895728000180 -R\$ 228,87
21/02/2024	Tarifa de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*-** BCO C6 S.A. -R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

1





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
21/02/2024 Transferência de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*.* BCO C6 S.A.	-R\$ 568,90
21/02/2024 Tarifa de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37*.* PICPAY	-R\$ 3,50
21/02/2024 Transferência de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37*.* PICPAY	-R\$ 80,00
21/02/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000868237459-3 ***.875.80*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
21/02/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000868237459-3 ***.875.80*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 80,00
21/02/2024 Tarifa de Pix	380 0001 89181952-5 ***.854.35*.* PICPAY	-R\$ 3,50
21/02/2024 Transferência de Pix	380 0001 89181952-5 ***.854.35*.* PICPAY	-R\$ 160,00
21/02/2024 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000982782942-0 ***.377.06*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
21/02/2024 Transferência de Pix	104 3880 1288000000982782942-0 ***.377.06*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 120,00
21/02/2024 Tarifa de Pix	104 1314 1288000000779806838-5 ***.309.90*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
21/02/2024 Transferência de Pix	104 1314 1288000000779806838-5 ***.309.90*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 120,00
21/02/2024 Tarifa de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63*.* PICPAY	-R\$ 3,50
21/02/2024 Transferência de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63*.* PICPAY	-R\$ 120,00
21/02/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000836434869-6 ***.805.42*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
21/02/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000836434869-6 ***.805.42*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 80,00
21/02/2024 Tarifa de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91*.* COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
21/02/2024 Transferência de Pix	37442605 0818 091144-5 ***.032.91*.* COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.200,00
21/02/2024 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
21/02/2024 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 786,04



Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
------------	----------	----------------

21/02/2024		
------------	--	--

Saldo anterior		
----------------	--	--

		R\$ 6.623,63
--	--	--------------

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

3





Comprovante Mensal de Pagamentos referentes do FGTS



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/03/2024 - 09:44:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0091)33490187
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 25.229,71	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.521.575/0001-00	11-COMPETÊNCIA 02/2024	12-DATA DE VALIDADE 26/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.018,37	14-ENCARGOS 111,40	15-TOTAL A RECOLHER 2.129,77
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 26/03/2024

858000000216 297701802400 326686203804 452157500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/03/2024 - 09:44:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0091)33490187
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 25.229,71	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.521.575/0001-00	11-COMPETÊNCIA 02/2024	12-DATA DE VALIDADE 26/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.018,37	14-ENCARGOS 111,40	15-TOTAL A RECOLHER 2.129,77
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 26/03/2024

858000000216 297701802400 326686203804 452157500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Comprovante de pagamento

25/03/2024



PAGAMENTO DE BOLETO DE CONVÊNIO

R\$ 2.129,77

Linha Digitável

858000000216297701802400326686203804452157500010

Banco destinatário

None - Selic

Pagador

Nome do Pagador	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ	04.521.575/0001-00
Agência	0001
Conta	9513497-8
Instituição Financeira	QI SCD S.A.
Valor	R\$ 2.129,77

Beneficiário

Nome do Beneficiário	FGTS GRF-
CPF/CNPJ	37.115.367/0001-60
Nome do Sacador Avalista	-
CNPJ	-
Data de Vencimento	26/03/2024

Código de autenticação
7450c100-caa9-42c1-aadd-eea56f6dfe2a

QI Sociedade de Credito Direto S.A.
CNPJ 32.402.502/0001-59



Headcount acumulado.

HEADCOUNT MENSAL CONSOLIDADO

Eventos/Mês	Mês Ref 07/2023	Mês Ref 08/2023	Mês Ref 09/2023	Mês Ref 10/2023	Mês Ref 11/2023	Mês Ref 12/2023	Mês Ref 01/2024	Mês Ref 02/2024
SALARIO BASE	R\$ 35.588,69	R\$ 33.797,64	R\$ 38.521,19	R\$ 46.850,00	R\$ 40.553,96	R\$ 34.097,53	R\$ 33.014,48	R\$ 30.339,98
13º SALARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.032,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUX. ESCOLAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HORAS EXTRAS/DSR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC. PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC. NOTURNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PROVENTOS SINDICATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC. TEMPO SERVIÇO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COMISSÃO/DSR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REAJUSTE CONVENÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC. INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSS SEGURADO	R\$ 6.605,43	R\$ 4.088,45	R\$ 4.160,05	R\$ 4.810,51	R\$ 4.227,71	R\$ 3.697,14	R\$ 3.572,27	R\$ 3.344,45
INSS	R\$ 28.740,60	R\$ 16.856,65	R\$ 16.734,47	R\$ 19.903,45	R\$ 17.387,56	R\$ 15.117,19	R\$ 14.680,40	R\$ 13.682,30
FGTS	R\$ 3.060,03	R\$ 3.015,79	R\$ 3.244,89	R\$ 3.533,89	R\$ 3.103,19	R\$ 2.884,91	R\$ 2.570,87	R\$ 2.584,34
MEI E PJ	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 43.050,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 130.324,75	R\$ 114.088,53	R\$ 118.990,60	R\$ 163.460,32	R\$ 108.322,42	R\$ 55.796,77	R\$ 53.838,02	R\$ 49.951,07

Funcionarios Ativos	19	16	16	19	15	16	14	18
Custo por Funcionario	R\$ 6.859,20	R\$ 7.130,53	R\$ 7.436,91	R\$ 8.603,17	R\$ 7.221,49	R\$ 3.487,30	R\$ 3.845,57	R\$ 2.775,06
Funcionarios Admitidos				4				
Funcionarios Demitidos	18	3		1	4	0	0	0
Funcionarios Afastados	5	5	5	5	4	3	3	4
Serv. Militar								
Férias	1							
Outros								
Afast. Previdência	4	4	4	4	3	2	2	3
Afast. Acidente Trabalho	1	1	1	1	1	1	1	1
Licença Remunerada								
Licença Maternidade								
Licença sem Vencimento								
Intermitentes Suspensas								



Memória de cálculo analítica- apuração PIS e COFINS

APURAÇÃO DE IMPOSTOS FEVEREIRO - 2024										
UNIDADES	NF	RECEITA	CANCELAMENTO DEVOLOUÇÃO	BASE DE CÁLCULO	PIS			COFINS		
					Total	Retido	A Pagar	Total	Retido	A Pagar
FFA- Altamira	972	251.626,54		251.626,54	1635,57	1635,57	0,00	7.548,80	7.548,80	-
				-	-	-	0,00	-	-	-
				-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL	0,00	251.626,54	0,00	251.626,54	1635,57	1635,57	0,00	7.548,80	7.548,80	0,00



Memória de cálculo analítica da apuração de COFINS

Engetra - Engetra Tecnologia e Construção Civil											Mês/Ano		
CONTRIBUIÇÕES											10/2024		
57 - Contribuição consignada apurada e alíquota básica											Alíquota (%)		3,00
Doc	Trib	Centro de Custo	Código Contrib	Cliente	Documento	Produto/Serviço	CFOP	CSO	Natureza do Recibo	Base de Cálculo	Valor da Tributaç		
02/02/2024		04 - Gerenciamento de Bens Pedagógicos e Utilização do FFA Altamira - 07/2023/2024	01/01/20.000	02 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ	02/02/2024	01 - Serviços de administração, de obras de construção civil, e de outras obras semelhantes.	5903	01		251.626,54	7.548,80		
										Total	251.626,54	7.548,80	
RETENÇÕES													
Trib	Documento	Natureza da Retenção			Cliente	Data de Origem	Base de Cálculo	Valor da Retenção					
	02/02/2024	02 - Retenção por Pessoa Jurídica de Direito Privado			02 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ	02/02/2024	251.626,54	7.548,80					
							Total	251.626,54		7.548,80			
Total Geral											251.626,54	7.548,80	
Total consignado													
Valor da base de cálculo											251.626,54		
Acréscimos da base de cálculo											0,00		
Deduzidos da base de cálculo											0,00		
Valor total da base de cálculo											251.626,54		
Valor do imposto											7.548,80		
Acréscimos do imposto											0,00		
Deduzidos do imposto											0,00		
Valor total do											7.548,80		
Valor total do											0,00		



Memória de cálculo analítica da apuração de PIS

Engetra - Engetra Tecnologia e Construção Civil											Mês/Ano		
CONTRIBUIÇÕES											10/2024		
57 - Contribuição consignada apurada e alíquota básica											Alíquota (%)		0,65
Doc	Trib	Centro de Custo	Código Contrib	Cliente	Documento	Produto/Serviço	CFOP	CSO	Natureza do Recibo	Base de Cálculo	Valor da Tributaç		
02/02/2024		04 - Gerenciamento de Bens Pedagógicos e Utilização do FFA Altamira - 07/2023/2024	01/01/20.000	02 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ	02/02/2024	01 - Serviços de administração, de obras de construção civil, e de outras obras semelhantes.	5903	01		251.626,54	1.635,57		
										Total	251.626,54	1.635,57	
RETENÇÕES													
Trib	Documento	Natureza da Retenção			Cliente	Data de Origem	Base de Cálculo	Valor da Retenção					
	02/02/2024	02 - Retenção por Pessoa Jurídica de Direito Privado			02 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ	02/02/2024	251.626,54	1.635,57					
							Total	251.626,54		1.635,57			
Total Geral											251.626,54	1.635,57	
Total consignado													
Valor da base de cálculo											251.626,54		
Acréscimos da base de cálculo											0,00		
Deduzidos da base de cálculo											0,00		
Valor total da base de cálculo											251.626,54		
Valor do imposto											1.635,57		
Acréscimos do imposto											0,00		
Deduzidos do imposto											0,00		
Valor total do											1.635,57		
Valor total do											0,00		

Memória de Cálculo analítica- apuração IRPJ e CSLL

Cota Única será apresentada ao final do trimestre.

Relatório SPED Consolidado das Contribuições

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Pará
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão Sped Fiscal: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 04.521.575/0001-00 Inscrição Estadual: 152198075 UF: PA
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original Perfil: A
Período: 01/02/2024 a 29/02/2024
Hash do Arquivo: A9C152B039B229ED163E2C01302EA70E

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	
Período de apuração	01/02/2024 a 29/02/2024
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
04.521.575/0001-00
CPF: 761.647.302-44

Número do Recibo:
0E.7D.F4.08.90.DC.D8.E9.9C.9B.1A.A1.
E0.60.39.EC.36.DF.B1.E9-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/04/2024 às 15:29:10

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
23.97.EB.48.51.24.D6.3C.57.03.79.67.6B.94.76.6E



Folha de Pagamento Mensal, consolidada

Empresa: **1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI** Página: 1/2
 CNPJ: 04.521.575/0001-00 Emissão: 04/03/2024
 Cálculo: Folha Mensal Hora: 17:34:24
 Competência: 02/2024

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	14	2.676,67	26.403,63
3	HORAS FERIAS	3	403,33	3.077,91
5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	2	440,00	3.930,18
6	AFAST.P/ACID.TRABALHO	1	220,00	1.965,09
100	PRO-LABORE	1	220,00	8.000,00
847	HORAS APOSENT. INVALIDEZ	1	220,00	2.188,96
931	1/3 DAS FERIAS	3	99,99	1.025,97
995	SALARIO FAMILIA	2	2,00	124,08
			Total:	46.715,82
DESCONTOS				
40	HORAS FALTAS	1	7,33	49,14
42	HORAS FALTAS DSR	1	7,33	49,14
211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	12	17,00	273,88
812	INSS FERIAS	3	24,37	330,50
821	INSS DIFERENCA FERIAS	3	0,00	1,57
843	INSS EMPREGADOR	1	11,00	856,46
856	IRRF EMPREGADOR	1	27,50	1.068,47
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3	0,00	3.772,65
942	IRRF FERIAS	1	7,50	,73
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	10	8.359,75	8.359,75
988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	3	660,00	6.119,14
998	I.N.S.S.	14	111,61	2.155,92
999	IMPOSTO DE RENDA	3	37,50	184,63
8069	HORAS FALTAS PARCIAL	2	9,00	69,25
8408	DESCONTO HORAS AFASTADAS ACID TRABALHO	1	220,00	1.965,09
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	6	1.706,31	1.706,31 *
9178	DEPENDENTE IRRF FERIAS	1	189,59	157,99 *
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	14	14,00	14,00
			Total:	25.270,32
INFORMATIVA				
813	FGTS FERIAS	3	0,00	328,30 *
996	F.G.T.S DO MES	15	0,00	2.256,04 *
			Total:	2.584,34

Total: Resumo geral

INSS		FGTS, PIS e ISS	
Salário contribuição empregados:	30.339,98	Base do FGTS:	32.305,07
Salário contribuição contribuintes:	7.786,02	Valor do FGTS:	2.584,34
Excedente:	213,98	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	38.339,98	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	3.344,45	Base FGTS - GRRF:	0,00
Empresa:	6.067,99	Valor FGTS - GRRF:	0,00
RAT:	910,19	Base FGTS mês ant. - GRRF:	0,00
Contribuintes:	1.600,00	Valor FGTS mês ant. - GRRF:	0,00
Terceiros:	1.759,67	Base PIS:	0,00
Total INSS:	13.682,30	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	124,08	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento	
Base IRRF Mensal:	28.648,33	Base IRRF Mensal:	30.854,36
Valor IRRF Mensal:	1.253,10	Valor IRRF Mensal:	1.427,73
Base IRRF Férias:	3.615,39	Base IRRF Férias:	2.405,49
Valor IRRF Férias:	0,73	Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	-417,29
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00





Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 04.521.575/0001-00
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2024

Página: 2/2
Emissão: 04/03/2024
Hora: 17:34:24

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
Valor Total do IRRF:		1.253,83	Valor Total do IRRF:	1.427,73
IRRF Aluguéis:		0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:		0,00	IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	18	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	14	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	1	Aposentadoria:	1
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	2	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		

Apuração Tributos Federais

Saldo remanescente à restituir			
(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	124,08
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	3.344,45	0,00	124,08	0,00	0,00	3.220,37
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	8.578,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8.578,16
INSS Terceiros(Folha):	1.759,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,66
IRRF(Folha):	1.427,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427,73
Saldo à recolher:						14.985,92

Saldo remanescente à restituir			
(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.



Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado.

(-) CUSTOS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(107.679,92)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - CUSTO	(9.436,00)
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL EPI - CUSTO	(2.251,25)
DESPESAS COM TRANSPORTE - CUSTO	(12.000,00)

= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

(131.367,17)

115.667,18

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVO COM PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS	(28.592,59)
FÉRIAS	(3.077,91)
1/3 DE FÉRIAS	(1.025,97)
SALÁRIOS AFASTAMENTOS	(3.930,18)
(-) FALTAS	118,39
(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE	273,88
(-) DESCONTO DSR S/ FALTAS	49,14
(-) OUTROS DESCONTOS FOLHA	6.119,14
(-) DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	14,00
PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	(8.000,00)

(38.052,10)

(-) DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS ADVOCATICIOS	(36.883,44)
ENERGIA ELETRICA	(1.577,78)
TELEFONE	(1.131,52)
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(35.790,00)
VALE TRANSPORTE	(1.304,00)
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(2.892,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADM	(32.200,00)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	(32.328,65)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(6.900,00)
REFEIÇÕES E LANCHES	(400,00)
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(10.000,00)
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(18.037,94)
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(7.336,00)

(186.781,33)

(-) DESPESAS GERAIS TRIBUTARIAS

PREVIDENCIA SOCIAL - I.N.S.S.	(10.511,75)
F.G.T.S - GRF	(2.584,40)

(13.096,15)

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	(672,43)
TARIFAS BANCARIAS	(352,50)

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

(1.024,93)

Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.

118 - FORNECEDORES	4.600.936,24 C	0,00	131.027,17	131.027,17 C	4.731.963,41 C
119 - FORNECEDORES DIVERSOS	2.912.079,52 C	0,00	131.027,17	131.027,17 C	3.043.106,69 C
120 - FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	580.580,31 C	0,00	119.027,17	119.027,17 C	699.607,48 C
420 - BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRU	16.150,00 C	0,00	0,00	0,00	16.150,00 C
421 - EQUIPAMENTOS	26.783,75 C	0,00	0,00	0,00	26.783,75 C
422 - CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIP/	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C
423 - D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRE	7.480,00 C	0,00	0,00	0,00	7.480,00 C
424 - DICASA COM. MAT. CONST. LTDA	12.297,35 C	0,00	0,00	0,00	12.297,35 C
425 - E SERVIÇOS LTDA	16.441,48 C	0,00	0,00	0,00	16.441,48 C
426 - JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C	0,00	0,00	0,00	26.008,00 C
427 - R.C.D. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE	120.909,09 C	0,00	0,00	0,00	120.909,09 C
428 - A.T.M.S. ABUD	7.527,89 C	0,00	0,00	0,00	7.527,89 C
429 - RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C	0,00	0,00	0,00	104.494,12 C
430 - SAARA SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTD	7.760,00 C	0,00	0,00	0,00	7.760,00 C
431 - SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM	54.000,00 C	0,00	0,00	0,00	54.000,00 C
432 - SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONI	5.542,77 C	0,00	0,00	0,00	5.542,77 C
433 - SOLIDA CONSTRUÇÕES LTDA	40.250,00 C	0,00	0,00	0,00	40.250,00 C
434 - TABAL MINERAÇÃO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C	0,00	0,00	0,00	141.750,00 C
435 - TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C	0,00	0,00	0,00	1.148.669,72 C
436 - TDL LOCAÇÃO E MANUT. DE MAQ. E EQUIP.	27.392,66 C	0,00	0,00	0,00	27.392,66 C
437 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C	0,00	0,00	0,00	10.523,85 C
438 - THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AI	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C
439 - TINTAS IQUINE LTDA	15.891,29 C	0,00	0,00	0,00	15.891,29 C

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 2

440 - TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09 C	0,00	0,00	0,00	23.796,09 C
441 - UNIDAS S/A	16.334,00 C	0,00	0,00	0,00	16.334,00 C
516 - H G TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00 C	12.000,00 C
531 - L R COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	110.090,20 C	0,00	0,00	0,00	110.090,20 C
532 - PARA TELHAS E ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C	0,00	0,00	0,00	248.205,06 C
566 - AMAZON COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO	13.500,00 C	0,00	0,00	0,00	13.500,00 C
576 - E L DE OLIVEIRA COM.	22.782,00 C	0,00	0,00	0,00	22.782,00 C
578 - AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C	0,00	0,00	0,00	13.411,77 C
587 - RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C	0,00	0,00	0,00	7.350,00 C
623 - ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C	0,00	0,00	0,00	20.284,25 C
627 - METALURGICOS LTDA	19.517,40 C	0,00	0,00	0,00	19.517,40 C
660 - TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA	7.356,47 C	0,00	0,00	0,00	7.356,47 C

Demonstrativo de Parcelamento Fiscal- RFB

140 - TRIBUTOS FEDERAIS A CURTO PRAZO	122.275,89 C	0,00	0,00	0,00	122.275,89 C
521 - PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10 C	0,00	0,00	0,00	3.205,10 C
522 - PARCELAMENTO COFINS RFB	15.534,30 C	0,00	0,00	0,00	15.534,30 C
523 - PARCELAMENTO IRPJ RFB	24.753,81 C	0,00	0,00	0,00	24.753,81 C
524 - PARCELAMENTO CSLL RFB	4.756,02 C	0,00	0,00	0,00	4.756,02 C
549 - PARCELAMENTO CSLL PROC. 2019-67	986,36 C	0,00	0,00	0,00	986,36 C
600 - PARCELAMENTO PIS PROC. 2019-67	3.195,57 C	0,00	0,00	0,00	3.195,57 C
602 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB	44.718,47 C	0,00	0,00	0,00	44.718,47 C
692 - PARCELAMENTO SIMPLES NAC RFB	22.458,01 C	0,00	0,00	0,00	22.458,01 C
693 - PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	2.668,25 C	0,00	0,00	0,00	2.668,25 C



184 - PARCELAMENTOS TRIBUTOS A LONGO PRA	134.227,90 C	0,00	82.208,67	82.208,67 C	216.436,57 C
185 - TRIBUTOS FEDERAIS A LONGO PRAZO	134.227,90 C	0,00	82.208,67	82.208,67 C	216.436,57 C
382 - PARCELAMENTO PGFN LP - SIMPLES NACIC	0,00	0,00	59.098,43	59.098,43 C	59.098,43 C
601 - PARCELAMENTO PGFN LP - DEMAIS IRPJ	0,00	0,00	23.110,24	23.110,24 C	23.110,24 C
605 - PARCELAMENTO IRPJ RFB	5.629,69 C	0,00	0,00	0,00	5.629,69 C
606 - PARCELAMENTO COFINS RFB	5.069,43 C	0,00	0,00	0,00	5.069,43 C
607 - PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	4.939,41 C	0,00	0,00	0,00	4.939,41 C
608 - PARCELAMENTO COFINS PROC. 2019-67	3.632,10 C	0,00	0,00	0,00	3.632,10 C
609 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB	58.033,14 C	0,00	0,00	0,00	58.033,14 C
610 - PARCELAMENTO IRPJ PGFN	18.337,86 C	0,00	0,00	0,00	18.337,86 C
698 - RFB DEMAIS DÉBITOS 1279 - LEI 11941	30.458,59 C	0,00	0,00	0,00	30.458,59 C
699 - PGFN DEMAIS DÉBITOS LEI 11941	8.127,68 C	0,00	0,00	0,00	8.127,68 C
99 - OUTRA				0,00	0,00

Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.

20 - CLIENTES NACIONAIS	633.482,52 D	202.936,80	118.971,54	83.965,26 D	717.447,78 D
21 - CLIENTES DIVERSOS	633.482,52 D	202.936,80	118.971,54	83.965,26 D	717.447,78 D



Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Pará
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão Sped Fiscal: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 04.521.575/0001-00 Inscrição Estadual: 152198075 UF: PA
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original Perfil: A
Período: 01/02/2024 a 29/02/2024
Hash do Arquivo: A9C152B039B229ED163E2C01302EA70E

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	
Período de apuração	01/02/2024 a 29/02/2024
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
04.521.575/0001-00
CPF: 761.647.302-44

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/04/2024 às 15:29:10

Número do Recibo:
0E.7D.F4.08.90.DC.D8.E9.9C.9B.1A.A1.
E0.60.39.EC.36.DF.B1.E9-9

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
23.97.EB.48.51.24.D6.3C.57.03.79.67.6B.94.76.6E

Relação de Credores, por Classe.

Classe I – Créditos Trabalhistas.

Ordem	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor	
1	CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	021.693.582-26	Alameda Alegria, 2	Tapajó	Belém/PA	66825-100	R\$ 26.726,77	Trabalhista	
2	DECIVAL SOUSA DA SILVA	319.933.205-63	Rua Belonita, nº 208	Uruguaí	Salvador/BA	40650-435	R\$ 5.379,45	Trabalhista	
3	DEVILTON DA COSTA SILVA	027.403.325-99	RUA JOANA ANGELICA, Nº 118	Centro	Candeias/BA	43805-570	R\$ 13.959,43	Trabalhista	
4	DEMILSON FARIAS DE SOUSA	8765.14.242-04	Passagem Canarinho, 157	Conjucamba	Ananindeua/PA	67146-200	R\$ 40.315,00	Trabalhista	
5	DENILTON GOMES ALVES	862102735-64	Travessa Lafayette Moraes Sarmento, nº 23E	Tacredo Neves	Salvador/BA	41205-350	R\$ 4.075,00	Trabalhista	
6	DIEGO DOS SANTOS PURIDADE	034.009.045-62	TRAVESSA 2 A DA PREVIDENCIA C STA C SN	Melambra	Candeias/BA	43805-420	R\$ 5.568,75	Trabalhista	
7	EDSON DOS SANTOS CERQUEIRA	044.651.175-74	RUA 19 DE NOVEMBRO, Nº 64	Nova Brasília de Itapua	Salvador/BA	41611-325	R\$ 51.865,89	Trabalhista	
8	EDUARDO DOS SANTOS	027.761.845-22	RUA DA AURORA, Nº 8	Gravata	Itaómirim/BA	42849-999	R\$ 3.710,24	Trabalhista	
9	ELEISON ARAUJO DOS SANTOS	018.624.685-40	RUA DALVA FERREIRA PINTO, Nº 97	Nova Pójuca	Pójuca/BA	48120-000	R\$ 37.979,50	Trabalhista	
10	FLORISVALDO SANTOS DE JESUS	673.252.115-20	Rua Praia de Itapua, 757, Casa 41	Ceasa	Salvador/BA	41400-120	R\$ 17.997,92	Trabalhista	
11	FRANÇELSON ALVES DE LIMA	597.783.342-34	PA 23E zona rural	Ceasa	Mogi/PA	68450-000	R\$ 2.847,04	Trabalhista	
12	GEIDSON SILVA DOS SANTOS	014.160.805-62	AVENIDA SIMONE MACHADO, Nº 10	Canabrava	Salvador/BA	41260-310	R\$ 6.052,15	Trabalhista	
13	ITALO SANTOS EVANGELISTA	055.299.035-33	Rua Graçiliano Ramos, n. 200	Piaçaveira	Camargil/BA	42802-080	R\$ 8.806,22	Trabalhista	
14	JEFFERSON CARDOSO DOS SANTOS	805.690.805-68	Rua Araguanã s/n	Peiperri	Salvador/BA	40720-198	R\$ 4.770,00	Trabalhista	
15	JOAO PEDRO DOS SANTOS RAMOS	425.623.305-10	travessa Via das Torres, nº 100	Lobato	Salvador/BA	40470-214	R\$ 44.556,40	Trabalhista	
16	JONES DE SOUZA GOMES	017.880.215-84	Rua 14 de julho, nº. 131 E	Coutos	Salvador/BA	40760-620	R\$ 23.016,10	Trabalhista	
17	JOSE AGNALDO RAMOS DOS SANTOS	510.140.685-68	RUA DA MANHA, Nº 43	Gravata	Camargil/BA	42803-712	R\$ 2.512,13	Trabalhista	
18	JOSE RAMOS DE SOUZA	044.605.395-35	Cond. Quinta da Glória, 3ª Etapa Bloco 08, Ap. 303	linga	Lauro de Freitas/BA	41412-460	R\$ 65.688,19	Trabalhista	
19	JOSEWBERG MARTINS DAS NEVES	546.378.055-20	Travessa do Cemitério, nº. 174	Peiperri	Salvador/BA	40720-520	R\$ 1.500,00	Trabalhista	
20	JELSON BARBOSA COELHO	708.943.392-34	PASSAGEM TIAGO WAY, 174	Cremação	Belém/PA	66045-510	R\$ 5.859,00	Trabalhista	
21	LUAN SANTANA FERNANDES	066.114.645-65	Rua POVOADO BIACHO SECO	-	Itabaianinha/SE	49290-000	R\$ 25.315,00	Trabalhista	
22	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	827.082.745-20	Fazenda Caboclo, nº 1020 - B, Zona Rural	Caboclo	Pójuca/BA	48120-000	R\$ 14.452,16	Trabalhista	
23	PALLO CESAR DE SOUSA DA SILVA	0105.848.332-06	Passagem São Paulo	Distrito Industrial	Ananindeua/PA	67035-440	R\$ 47.849,57	Trabalhista	
24	RAIMUNDO SANTOS DE JESUS	363.160.755-53	Rua Ilha de Itaperica, 161	Ceasa	Salvador/BA	41400-272	R\$ 28.570,34	Trabalhista	
25	REGINALDO BATISTA DA COSTA	926.961.715-72	Rua São Roque, 412	Melambra	Candeias/BA	43825-440	R\$ 18.020,03	Trabalhista	
26	REGINALDO DOS SANTOS MACHADO	926.961.715-72	Rua São Roque, 412	Melambra	Candeias/BA	43825-440	R\$ 28.588,34	Trabalhista	
27	ROBERVAL MENDES DE JESUS	036.268.085-05	Avenida Melo, 7	Tororó	Salvador/BA	40050-059	R\$ 36.616,68	Trabalhista	
28	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	171.353.542-49	Passagem Vera Cruz, nº 27	Terra Firme	Belém/PA	66077-790	R\$ 1.370,52	Trabalhista	
29	ROQUE ANTONIO CUNHA DOS SANTOS	538.274.065-87	RUA IVO RANGEL, Nº 19	Suscuarana	Salvador/BA	41215-230	R\$ 6.072,76	Trabalhista	
30	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA NETO	862.949.305-45	AVENIDA RIO BANDEIRO, Nº 26	Gravata	Camargil/BA	42807-171	R\$ 10.006,90	Trabalhista	
31	SANDIVAL ALVES DOS SANTOS	415.234.235-87	Caminho 19, Núcleo C, 9918	Cajazeiras VIII	Salvador/BA	41338-480	R\$ 24.766,22	Trabalhista	
32	SIDINEI PEREIRA DOS SANTOS	892.825.825-15	Rua Belarmina Braga Góes, nº 438	Rua Nova	Catu/BA	48110-000	R\$ 36.616,68	Trabalhista	
33	VALTER OLIVEIRA DOS SANTOS	915.035.305-34	Rua Ilha de Itaperica, 161	Nova Esperança	Salvador/BA	41400-272	R\$ 9.935,46	Trabalhista	
34	WALDEMAR ARAUJO DE SOUZA	728.068.342-87	Rua São Francisco, 335	Nova Vida	Parauapebas/PA	68.515-000	R\$ 20.500,00	Trabalhista	
35	WEBER ANDRADE MELO	881.788.975-04	RUA LAFAVETE MORAIS SARMENTO, Nº 25 / São Pedro, S/N	Tancredo Neves / Vila Canária	Salvador/BA	40207-150 / 41.390-730	R\$ 30.375,00	Trabalhista	
69	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	37.962.090/0001-01	TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1698, SL 1005	UMARIZAL	Belém/PA	66055-200	R\$ 99.464,07	Trabalhista	
72	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS SAMPAIO	622.355.552-04	Tv. WE 78, nº 912, Cj. Cidade Nova Vi.	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67140-190	R\$ 8.474,00	Trabalhista	
73	ANDRE GILSON CONCEICAO CARDOSO	048.296.955-99	Avenida Edgar Santos, nº 112,	Naranitã	Salvador/BA	41192-005	R\$ 587,30	Trabalhista	
74	GILBERTO RODRIGUES CARDOSO	490.740.162-00	Passagem São Lázaro, n.94, casa 8,	Guará	Belém/PA	66.075-240	R\$ 6.500,00	Trabalhista	
75	LUCAS RIAN DA COSTA FERREIRA	070.613.622-51	Presidente Dutra, n.18, casa A, Lumbos	Pratânia	Belém/PA	66.825.090	R\$ 7.000,00	Trabalhista	
76	JOANDERSON DE JESUS SANTOS	043.224.085-32	Rua Dom Avelar Brandão Vilela, nº 417	Santo Antônio	Alagoinhas/BA	48107-999	R\$ 6.000,00	Trabalhista	
77	JOÃO DOS SANTOS CORTES	612.974.015-72	Travessa 15 de Novembro, nº 1	Alto de Coutos	Salvador/BA	40.760-332	R\$ 10.000,00	Trabalhista	
78	THIAGO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	11421.6876-07	Rua Boaventura da Silva, nº 354	Reduto	Belém/PA	66060-060	R\$ 14.902,88	Trabalhista	
79	ANTONIO SANTANA DA SILVA						R\$ 23.803,20	Trabalhista	
VALOR TOTAL							>>>>>	R\$ 882.982,23	44



Classe III – Credores Quirografários e com privilégios gerais.

RELAÇÃO DE CREDORES EM FEVEREIRO DE 2024 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA									
Ordem	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CPF	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Tipo Credor
36	A. T. M. S. ABUD	30.746.824/0001-76	TV RUI BARBOSA, 1242, EDF. SALA 302	NAZARE	Belém/PA	66035-220	R\$ 7.572,89	R\$ 7.572,89	Quirografário
37	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI	33.145.796/0001-20	TRAV. MAURITI, 4824	MARCO	Belém/PA	66093-682	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	Quirografário
38	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	17.469.701/0132-36	ROD. BR 316 S/N, sn	GUAVABARA	Aranindeua/PA	67010-490	R\$ 20.284,25	R\$ 20.284,25	Quirografário
39	AUTO POSTO CEDRO LTDA	32.010.347/0001-01	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 330, KM07	MARAMBAIA	Belém/PA	66623-590	R\$ 13.411,77	R\$ 13.411,77	Quirografário
40	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.949/0001-12	NUC CIDADE DE DEUS, s/n	VILA VARA	São Paulo/SP	06029-900	R\$ 1.979.007,96	R\$ 1.979.007,96	Quirografário
41	BANCO DA AMAZONIA SA	04.902.979/0001-30	AV PRES VARGAS, 800, TERREO E SOBRELÓJA	CENTRO	Belém/PA	66017-000	R\$ 273.236,55	R\$ 273.236,55	Quirografário
42	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Q.SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES, II E II	ASA NORTE	Brasília/DF	70040-912	R\$ 224.406,49	R\$ 224.406,49	Quirografário
43	BASE COMER DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS LTDA	34.650.226/0001-50	TRAV. WE-33 CIDADE NOVA IV, 192	COQUEIRO	Aranindeua/PA	67113-185	R\$ 16.150,00	R\$ 16.150,00	Quirografário
44	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	AV. GOVERNADOR JOSÉ WALCHER Nº2725	SÃO BRÁZ	Belém/PA	66090-100	R\$ 319.785,67	R\$ 319.785,67	Quirografário
45	CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.643.919/0001-05	ROD BR 316 KM 05, 118	ANANINDEUA	Belém/PA	67020-000	R\$ 26.783,75	R\$ 26.783,75	Quirografário
46	CONSTRUCOCHA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	12.640.185/0001-88	TV CRISPIM DOS SANTOS, 397, SALA A	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	Quirografário
47	D. S. PANTOJA COM. DE FERRO E ACO EIRELI	36.740.681/0001-71	AV BERNARDO SAYAO, 5184, LOJA 01	GUAVIA	Belém/PA	66075-150	R\$ 7.480,00	R\$ 7.480,00	Quirografário
48	DIGASA COMIMAT CONST. LTDA	07.013.649/0002-22	AV. ALMIRANTE BARROSO, 5388	SOUZA	Belém/PA	66610-940	R\$ 12.297,35	R\$ 12.297,35	Quirografário
50	IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.748.437/0001-85	TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 183	UMARIZAL	Belém/PA	66055-045	R\$ 16.441,48	R\$ 16.441,48	Quirografário
51	IMPORTADORA OPILINA LTDA	04.945.481/0001-69	R MUNICIPALIDADE, 1157, TERREO	TELEGRAFQ	Belém/PA	66050-350	R\$ 10.523,85	R\$ 10.523,85	Quirografário
52	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	36.245.253/0001-06	AVENIDA TAVARES BASTOS, 28, TERREO	SOUZA	Belém/PA	66613-140	R\$ 26.008,00	R\$ 26.008,00	Quirografário
53	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	07.894.129/0001-30	RODOVIA MARIO COVAS, 1, RUA SÃO JORGE	COQUEIRO	Belém/PA	67113-250	R\$ 110.090,20	R\$ 110.090,20	Quirografário
54	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3313	IANETAMA	Castanhal/PA	68745-000	R\$ 248.205,06	R\$ 248.205,06	Quirografário
55	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	00.911.696/0006-12	PASSAGEM JOHN ENGELHARD, 391	PRATINHA (ICARACI)	Belém/PA	66816-080	R\$ 19.517,40	R\$ 19.517,40	Quirografário
56	R. C. D. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIP LTDA	32.203.350/0001-41	ROD BR 316, KM 04, S/N, SALA 114 ED. HILWA	AGUAS LINDAS	Aranindeua/PA	67020-010	R\$ 120.909,09	R\$ 120.909,09	Quirografário
57	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	01.096.384/0001-50	AV IERONIMO PIMENTEL, S/N, CD 380 LT. 08 TERREO	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00	Quirografário
58	RED BLUE TRANSPORTES LTDA	13.245.321/0001-06	RUA C LAUDIO BARBOSA DA SILVA, 1241	CENTRO	Martuba/PA	67200-000	R\$ 97.363,62	R\$ 97.363,62	Quirografário
59	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	23.006.429/0001-91	RODOVIA MARIO COVAS, 20, COND C J PARK ITALIA	COQUEIRO	Aranindeua/PA	67115-130	R\$ 7.130,50	R\$ 7.130,50	Quirografário
60	SAARA SERVICOS E TERRAPENAGEM LTDA	83.351.791/0001-21	RUA MANOEL ANGELO, S/N, QUADRA 205 LOTE 05 B	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 7.760,00	R\$ 7.760,00	Quirografário
61	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	60.872.306/0004-02	RUA MARCELO DINIZ XAVIER, 223	CALIFORNIA	Belo Horizonte/MG	30855-075	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	Quirografário
62	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	23.935.852/0001-76	Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 265	CREMAÇÃO	Belém/PA	66045-205	R\$ 5.542,77	R\$ 5.542,77	Quirografário
63	SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA	14.109.263/0001-48	AV SEN LEMOS, 435, ED VILLAGE BOULEVARD S.L 1805	UMARIZAL	Belém/PA	66050-000	R\$ 40.250,00	R\$ 40.250,00	Quirografário
64	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	24.931.759/0001-01	VILA PEDREIRA, 300, RAMAL DA PEDREIRA	VILA PEDREIRA	Tracuateua/PA	66667-000	R\$ 141.750,00	R\$ 141.750,00	Quirografário
65	TABALMIX CONCRETO LTDA	05.603.889/0003-32	RODOVIA PA 481, KM 5, 7	ARIENGA	Abaetetuba/PA	68440-000	R\$ 820.657,50	R\$ 820.657,50	Quirografário
66	TABALMIX CONCRETO LTDA	05.603.889/0001-70	PASSAGEM JIBOIA BRANCA, 252	COQUEIRO	Aranindeua/PA	67113-022	R\$ 328.012,22	R\$ 328.012,22	Quirografário
67	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	14.681.895/0001-81	TRAV. DO CHACO, 147	PEDREIRA	Belém/PA	66083-180	R\$ 27.392,66	R\$ 27.392,66	Quirografário
68	TECHFX COM. PROD. FIX. LTDA	07.084.549/0001-06	AV. PEDRO MIRANDA, 2043	PEDREIRA	Belém/PA	66085-024	R\$ 16.882,36	R\$ 16.882,36	Quirografário
70	TINTAS IQUINE LTDA.	09.722.463/0001-31	RUA REPUBLICA ESLOVACA, 325	PRAZERES	Recife/PE	54335-045	R\$ 15.891,29	R\$ 15.891,29	Quirografário
71	UNIDAS S/A	04.437.534/0235-05	Avenida Duque de Caxias, 435	MARCO	Belém/PA	66093-026	R\$ 16.334,00	R\$ 16.334,00	Quirografário
VALOR TOTAL							>>>>>>	R\$ 5.065.883,68	34



Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

RELAÇÃO DE CREDORES EM FEVEREIRO DE 2024 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA										
Ordem	Nome	CNPJ/CPA	Endereço	Estado	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor	ET	
49	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	16.993.641/0001-24	ROD. BR 316 KM 28		LUIZ GONZADA	Benevides/PA	68795-000	R\$ 22.782,00	Empr. Pequ. Porte	1
VALOR TOTAL							>>>>>	R\$ 22.782,00		

BACK LOG

Backlog é uma lista de tarefas necessárias para dar suporte a um plano estratégico superior. Em outras palavras, é basicamente uma lista de tarefas que está diretamente relacionada ao desenvolvimento de um produto ou sistema.

engetra		VALOR DO CONTRATO	CONTRATO + ADITIVO	VALOR RECEBIDO	VALOR A RECEBER			
CONTRATOS VIGENTES		R\$ 9.876.850,44	R\$ 10.624.170,93	TOTAL R\$ 2.521.360,70	TOTAL R\$ 8.102.810,23			
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 29/02/2024								
	OBRAS	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VIG. CT.	VALOR RECEBIDO	MED	VALOR A RECEBER	STATUS
1	21/2021 CONSTRUÇÃO DE BLOCO PEGAGÓGICO - IFPA	R\$ 9.876.850,44	R\$ 10.624.170,93	03/01/2024	R\$ 2.521.360,70	17	R\$ 8.102.810,23	EM ANDAMENTO
2	01/2024 CONSTRUÇÃO DE BLOCO PEGAGÓGICO - IFPA	R\$ 4.987.000,00	R\$ 4.987.000,00	31/05/2024	R\$ -	0	R\$ 4.987.000,00	EM ANDAMENTO

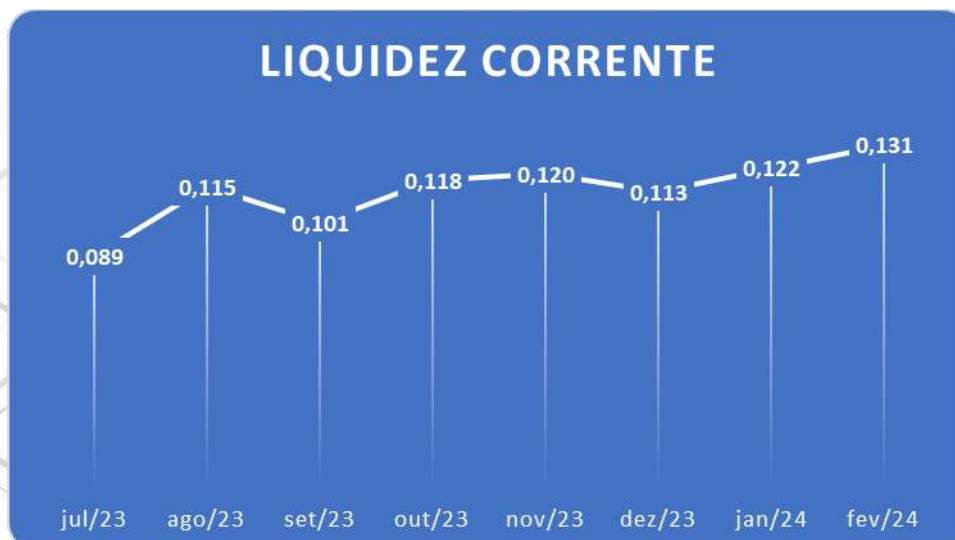
INDICADORES FINANCEIROS

Apresentamos os indicadores obtidos com base nos Demonstrativos Contábeis apresentados pela Empresa Recuperanda. Destacam-se, a seguir, os principais elementos de análise ocorridos no período examinado.



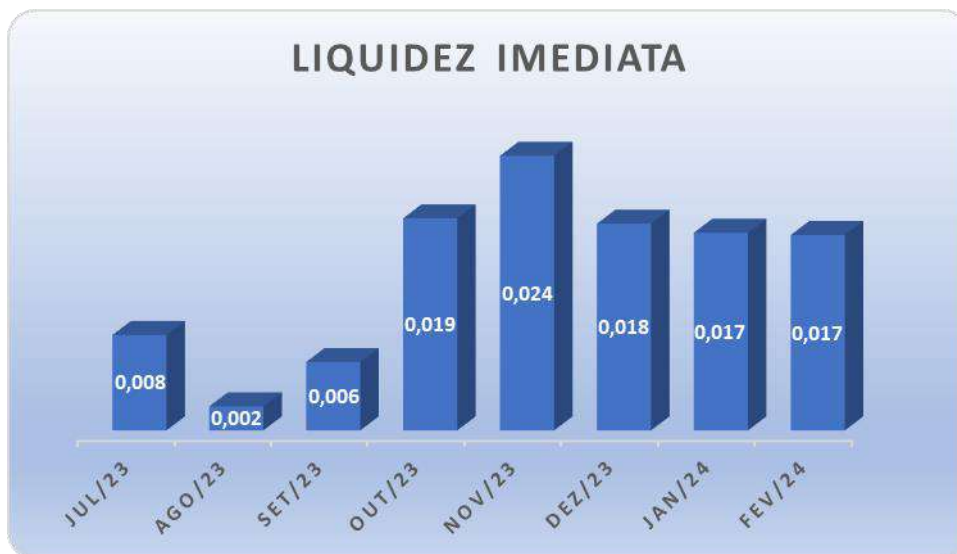
Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Liquidez Corrente - JUL/2023	Ativo Circulante	908.820,31	0,089
	Passivo Circulante	10.263.164,03	
Liquidez Corrente - AGO/2023	Ativo Circulante	1.202.705,47	0,115
	Passivo Circulante	10.436.778,61	
Liquidez Corrente - SET/2023	Ativo Circulante	1.064.171,51	0,101
	Passivo Circulante	10.501.045,19	
Liquidez Corrente - OUT/2023	Ativo Circulante	1.316.519,49	0,118
	Passivo Circulante	11.183.544,57	
Liquidez Corrente - NOV/2023	Ativo Circulante	1.403.201,19	0,120
	Passivo Circulante	11.671.304,39	
Liquidez Corrente - DEZ/2023	Ativo Circulante	1.320.767,19	0,113
	Passivo Circulante	11.672.434,84	
Liquidez Corrente - JAN/2024	Ativo Circulante	1.460.664,89	0,122
	Passivo Circulante	11.941.840,72	
Liquidez Corrente - FEV/2024	Ativo Circulante	1.595.276,59	0,131
	Passivo Circulante	12.167.411,10	



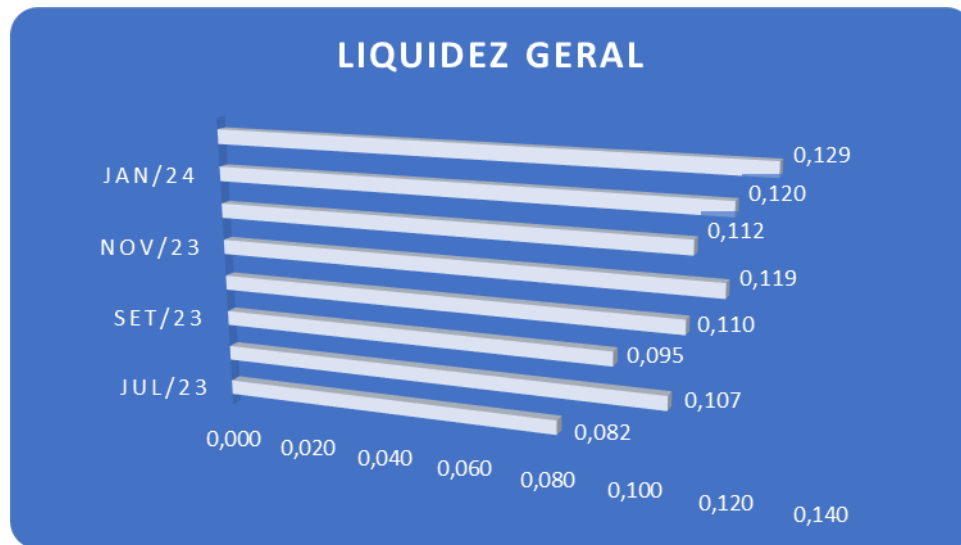
Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo. O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

Liquidez Imediata - JUL/2023	Ativo Disponível	86.567,62	0,008
	Passivo Circulante	10.263.164,03	
Liquidez Imediata - AGO/2023	Ativo Disponível	22.172,21	0,002
	Passivo Circulante	10.436.778,61	
Liquidez Imediata - SET/2023	Ativo Disponível	63.471,50	0,006
	Passivo Circulante	10.501.045,19	
Liquidez Imediata - OUT/2023	Ativo Disponível	209.626,49	0,019
	Passivo Circulante	11.183.544,57	
Liquidez Imediata - NOV/2023	Ativo Disponível	283.342,48	0,024
	Passivo Circulante	11.671.304,39	
Liquidez Imediata - DEZ/2023	Ativo Disponível	213.263,23	0,018
	Passivo Circulante	11.672.434,84	
Liquidez Imediata - JAN/2024	Ativo Disponível	208.643,74	0,017
	Passivo Circulante	11.941.840,72	
Liquidez Imediata - FEV/2024	Ativo Disponível	210.138,88	0,017
	Passivo Circulante	12.167.411,10	



Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma do anterior, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim. O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Liquidez Geral - JUL/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	910.709,48	0,082
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.101.279,54	
Liquidez Geral - AGO/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.204.594,64	0,107
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.263.556,27	
Liquidez Geral - SET/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.066.060,68	0,095
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.257.822,85	
Liquidez Geral - OUT/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.318.408,66	0,110
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.940.322,23	
Liquidez Geral - NOV/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.405.090,36	0,119
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.845.532,29	
Liquidez Geral - DEZ/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.322.656,36	0,112
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.846.662,74	
Liquidez Geral - JAN/2024	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.462.554,06	0,120
	Passivo Circulante + Não Circulante	12.198.277,29	
Liquidez Geral - FEV/2024	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.597.165,76	0,129
	Passivo Circulante + Não Circulante	12.423.847,67	



Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo. O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

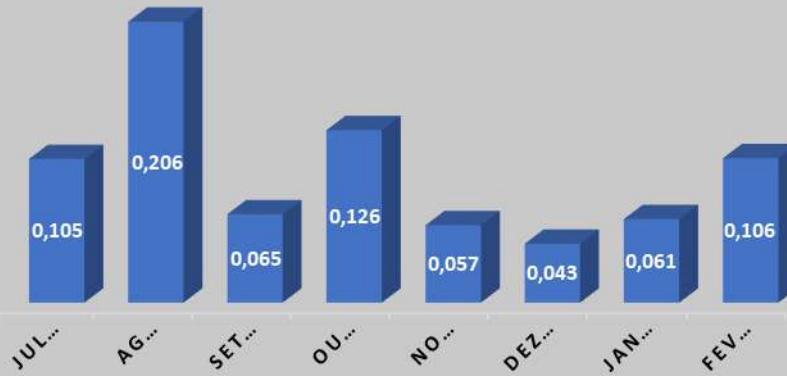
Índices de Gestão do Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (JUL/2023)	Receitas	291.182,82	0,105
	Ativo Imobilizado	2.768.312,53	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (AGO/2023)	Receitas	552.581,63	0,206
	Ativo Imobilizado	2.687.256,17	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (SET/2023)	Receitas	171.307,52	0,065
	Ativo Imobilizado	2.646.728,06	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (OUT/2023)	Receitas	328.984,37	0,126
	Ativo Imobilizado	2.606.199,77	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (NOV/2023)	Receitas	140.870,46	0,057
	Ativo Imobilizado	2.484.231,43	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (DEZ/2023)	Receitas	105.310,68	0,043
	Ativo Imobilizado	2.443.707,67	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (JAN/2024)	Receitas	147.515,86	0,061
	Ativo Imobilizado	2.411.379,02	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (FEV/2024)	Receitas	251.626,54	0,106
	Ativo Imobilizado	2.379.050,37	





GIRO DE ATIVOS FIXOS



O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita. O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

Índice de Giro Total de Ativos - JUL/2023	Receitas	291.182,82	0,050
	Ativo Total	5.846.689,29	
Índice de Giro Total de Ativos - AGO/2023	Receitas	552.581,63	0,091
	Ativo Total	6.058.518,09	
Índice de Giro Total de Ativos - SET/2023	Receitas	171.307,52	0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Índice de Giro Total de Ativos - OUT/2023	Receitas	328.984,37	0,054
	Ativo Total	6.092.275,71	
Índice de Giro Total de Ativos - NOV/2023	Receitas	140.870,46	0,023
	Ativo Total	6.056.989,07	
Índice de Giro Total de Ativos - DEZ/2023	Receitas	105.310,68	0,018
	Ativo Total	5.934.031,31	
Índice de Giro Total de Ativos - JAN/2024	Receitas	147.515,86	0,024
	Ativo Total	6.140.095,32	
Índice de Giro Total de Ativos - FEV/2024	Receitas	251.626,54	0,040
	Ativo Total	6.242.378,37	





GIRO TOTAL DE ATIVOS



Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar as suas vendas e/ou vender alguns ativos.



Índices de Endividamento

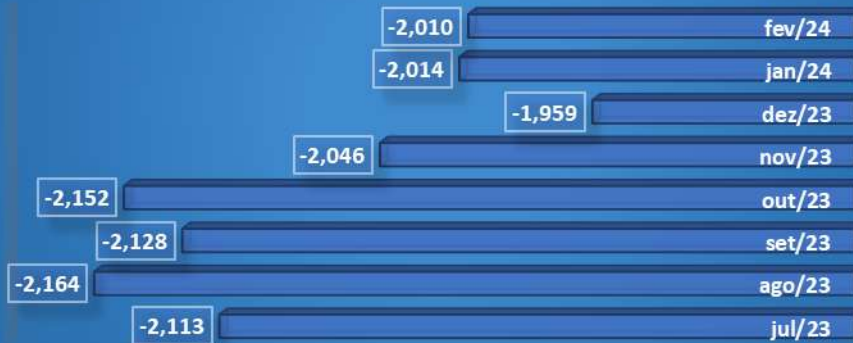
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Índice de Endividamento - JUL/2023	Passivo Circulante + ELP	11.101.279,54	189,87%
	Ativo	5.846.689,29	
Índice de Endividamento - AGO/2023	Passivo Circulante + ELP	11.263.556,27	185,88%
	Ativo	6.059.518,09	
Índice de Endividamento - SET/2023	Passivo Circulante + ELP	11.357.822,85	193,15%
	Ativo	5.880.456,02	
Índice de Endividamento - OUT/2023	Passivo Circulante + ELP	11.380.322,23	186,80%
	Ativo	6.092.275,71	
Índice de Endividamento - NOV/2023	Passivo Circulante + ELP	11.845.532,29	195,57%
	Ativo	6.056.989,07	
Índice de Endividamento - DEZ/2023	Passivo Circulante + ELP	11.846.662,74	199,64%
	Ativo	5.934.031,31	
Índice de Endividamento - JAN/2024	Passivo Circulante + ELP	12.198.277,29	198,67%
	Ativo	6.140.095,32	
Índice de Endividamento - FEV/2024	Passivo Circulante + ELP	12.423.847,67	199,02%
	Ativo	6.242.378,37	



O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia. O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

Índice de Dívida/Patrimônio - JUL/2023	Passivo Circulante + ELP	11.101.279,54	-2,113
	Patrimônio Líquido	- 5.254.590,25	
Índice de Dívida/Patrimônio - AGO/2023	Passivo Circulante + ELP	11.263.556,27	-2,164
	Patrimônio Líquido	- 5.204.038,18	
Índice de Dívida/Patrimônio - SET/2023	Passivo Circulante + ELP	11.357.822,85	-2,128
	Patrimônio Líquido	- 5.337.366,83	
Índice de Dívida/Patrimônio - OUT/2023	Passivo Circulante + ELP	11.380.322,23	-2,152
	Patrimônio Líquido	- 5.288.046,52	
Índice de Dívida/Patrimônio - NOV/2023	Passivo Circulante + ELP	11.845.532,29	-2,046
	Patrimônio Líquido	- 5.788.543,22	
Índice de Dívida/Patrimônio - DEZ/2023	Passivo Circulante + ELP	11.846.662,74	-1,959
	Patrimônio Líquido	- 6.048.658,35	
Índice de Dívida/Patrimônio - JAN/2024	Passivo Circulante + ELP	12.198.277,29	-2,014
	Patrimônio Líquido	- 6.058.181,97	
Índice de Dívida/Patrimônio - FEV/2024	Passivo Circulante + ELP	12.423.847,67	-2,010
	Patrimônio Líquido	- 6.181.469,30	

ENDIVIDAMENTO DO CAPITAL PRÓPRIO

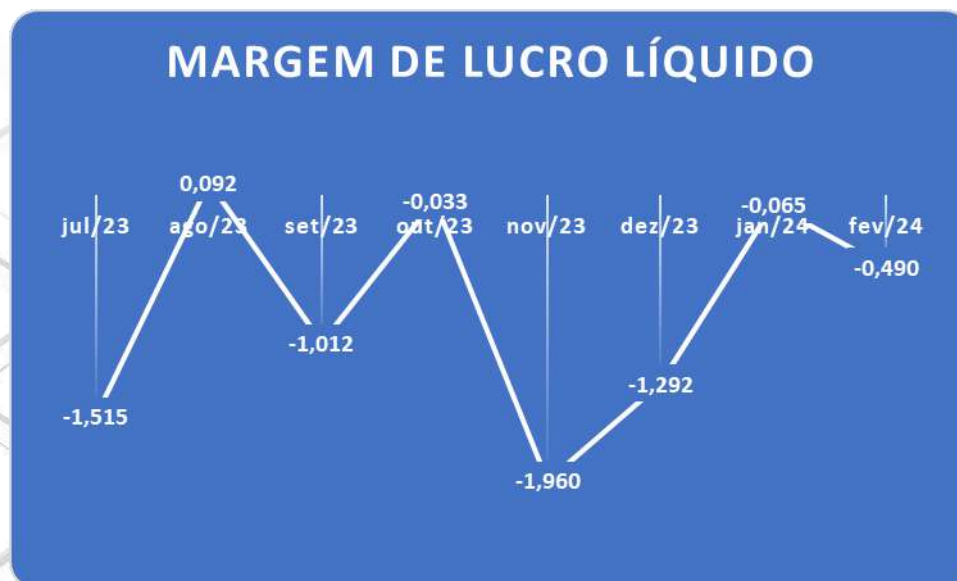


Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa. O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual. No presente caso é altamente desfavorável, considerando que o Patrimônio Líquido é negativo.



Índices de Rentabilidade e Lucratividade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Margem de Lucro Líquido - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	-1,515
	Receita de Vendas	291.182,82	
Margem de Lucro Líquido - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	0,092
	Receita de Vendas	552.417,66	
Margem de Lucro Líquido - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	-1,012
	Receita de Vendas	171.307,51	
Margem de Lucro Líquido - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	-0,033
	Receita de Vendas	350.809,07	
Margem de Lucro Líquido - NOV/2023	Lucro Líquido	- 294.209,86	-1,960
	Receita de Vendas	150.101,71	
Margem de Lucro Líquido - DEZ/2023	Lucro Líquido	- 136.026,92	-1,292
	Receita de Vendas	105.310,68	
Margem de Lucro Líquido - JAN/2024	Lucro Líquido	- 9.523,62	-0,065
	Receita de Vendas	147.515,86	
Margem de Lucro Líquido - FEV/2024	Lucro Líquido	- 123.287,33	-0,490
	Receita de Vendas	251.626,54	



A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros. A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.

Margem de Lucro Operacional - JUL/2023	Lucro Operacional	- 46.292,04	-0,159
	Receita de Vendas	291.182,82	
Margem de Lucro Operacional - AGO/2023	Lucro Operacional	50.389,10	0,091
	Receita de Vendas	552.417,66	
Margem de Lucro Operacional - SET/2023	Lucro Operacional	- 173.328,66	-1,012
	Receita de Vendas	171.307,51	
Margem de Lucro Operacional - OUT/2023	Lucro Operacional	- 11.728,37	-0,033
	Receita de Vendas	350.809,07	
Margem de Lucro Operacional - NOV/2023	Lucro Operacional	- 294.209,86	-1,960
	Receita de Vendas	150.101,71	
Margem de Lucro Operacional - DEZ/2023	Lucro Operacional	- 20.990,90	-0,199
	Receita de Vendas	105.310,68	
Margem de Lucro Operacional - JAN/2024	Lucro Operacional	- 9.523,62	-0,065
	Receita de Vendas	147.515,86	
Margem de Lucro Operacional - FEV/2024	Lucro Operacional	- 123.287,33	-0,490
	Receita de Vendas	251.626,54	

MARGEM DE LUCRO OPERACIONAL



Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia. A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.





Margem de Lucro Bruto - JUL/2023	Lucro Bruto	- 46.292,04	-0,159
	Receita Operacional Líquida	291.182,82	
Margem de Lucro Bruto - AGO/2023	Lucro Bruto	50.389,10	0,091
	Receita Operacional Líquida	552.417,66	
Margem de Lucro Bruto - SET/2023	Lucro Bruto	- 173.328,66	-1,012
	Receita Operacional Líquida	171.307,51	
Margem de Lucro Bruto - OUT/2023	Lucro Bruto	- 11.728,37	-0,033
	Receita Operacional Líquida	350.809,07	
Margem de Lucro Bruto - NOV/2023	Lucro Bruto	- 294.209,86	-1,960
	Receita Operacional Líquida	150.101,71	
Margem de Lucro Bruto - DEZ/2023	Lucro Bruto	- 20.990,90	-0,212
	Receita Operacional Líquida	98.834,06	
Margem de Lucro Bruto - JAN/2024	Lucro Bruto	- 9.523,62	-0,071
	Receita Operacional Líquida	133.416,69	
Margem de Lucro Bruto - FEV/2024	Lucro Bruto	- 123.287,33	-0,499
	Receita Operacional Líquida	247.034,35	



A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.

Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (JUL/2023)	Lucro Operacional	- 46.292,04	-0,008
	Ativo Total	5.846.689,29	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (AGO/2023)	Lucro Operacional	50.389,10	0,008
	Ativo Total	6.059.518,09	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (SET/2023)	Lucro Operacional	- 173.328,66	-0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (OUT/2023)	Lucro Operacional	- 11.728,37	-0,002
	Ativo Total	6.092.275,71	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (NOV/2023)	Lucro Operacional	- 294.209,86	-0,049
	Ativo Total	6.056.989,07	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (DEZ/2023)	Lucro Operacional	- 20.990,90	-0,004
	Ativo Total	5.934.031,31	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (JAN/2024)	Lucro Operacional	- 9.523,62	-0,002
	Ativo Total	6.140.095,32	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (FEV/2024)	Lucro Operacional	- 123.287,33	-0,020
	Ativo Total	6.242.378,37	

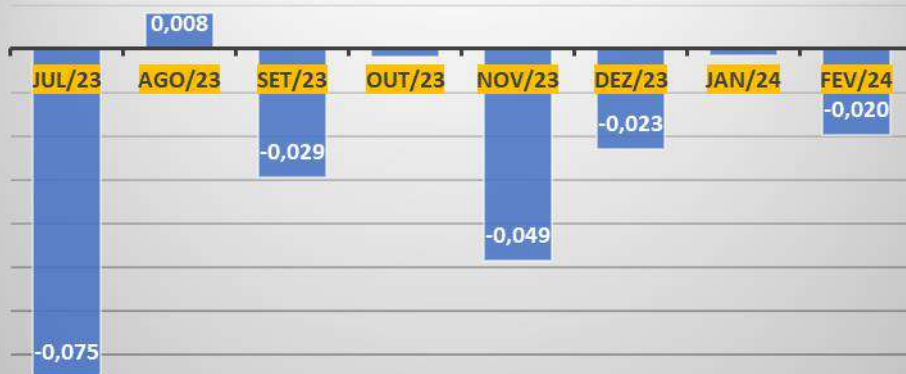


O índice de receita operacional/total de ativos é um indicador financeiro que mede a eficiência da empresa em gerar receita com seus ativos. Ele é calculado dividindo a receita operacional pela soma dos ativos totais da empresa. O resultado indica quanto de receita é gerado por cada unidade monetária investida em ativos. Quanto maior o índice, melhor a eficiência da empresa em gerar receita com seus ativos. O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.



Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	-0,075
	Ativo Total	5.846.689,29	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	0,008
	Ativo Total	6.059.518,09	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	-0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	-0,002
	Ativo Total	6.092.275,71	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - NOV/2023	Lucro Líquido	- 294.209,86	-0,049
	Ativo Total	6.056.989,07	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - DEZ/2023	Lucro Líquido	- 136.026,92	-0,023
	Ativo Total	5.934.031,31	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - JAN/2024	Lucro Líquido	- 9.523,62	-0,002
	Ativo Total	6.140.095,32	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - FEV/2024	Lucro Líquido	- 123.287,33	-0,020
	Ativo Total	6.242.378,37	

RETORNO OPERACIONAL DO ATIVO



Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	0,084
	Patrimônio Líquido	- 5.254.590,25	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	-0,010
	Patrimônio Líquido	- 5.204.038,18	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	0,032
	Patrimônio Líquido	- 5.337.366,83	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	0,002
	Patrimônio Líquido	- 5.288.046,52	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - NOV/2023	Lucro Líquido	- 294.209,86	0,051
	Patrimônio Líquido	- 5.788.543,22	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - DEZ/2023	Lucro Líquido	- 136.026,92	0,022
	Patrimônio Líquido	- 6.048.658,35	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - JAN/2024	Lucro Líquido	- 9.523,62	0,002
	Patrimônio Líquido	- 6.058.181,97	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - FEV/2024	Lucro Líquido	- 123.287,33	0,020
	Patrimônio Líquido	- 6.181.469,30	



O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas. O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.





Gráu de Alavancagem Financeira - JUL/2023	ROE	0,084	-1,113
	ROA	- 0,075	
Gráu de Alavancagem Financeira - AGO/2023	ROE	0,010	-1,164
	ROA	0,008	
Gráu de Alavancagem Financeira - SET/2023	ROE	0,032	-1,102
	ROA	- 0,029	
Gráu de Alavancagem Financeira - OUT/2023	ROE	0,002	-1,152
	ROA	- 0,002	
Gráu de Alavancagem Financeira - NOV/2023	ROE	0,051	-1,046
	ROA	- 0,049	
Gráu de Alavancagem Financeira - DEZ/2023	ROE	0,022	-0,981
	ROA	- 0,023	
Gráu de Alavancagem Financeira - JAN/2024	ROE	0,002	-1,014
	ROA	- 0,002	
Gráu de Alavancagem Financeira - FEV/2024	ROE	0,020	-1,010
	ROA	- 0,020	

GRÁU DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA



	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
■ Série1	-1,113	-1,164	-1,102	-1,152	-1,046	-0,981	-1,014	-1,010



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todos os dados e documentos apresentados, foi elaborado esse Relatório Mensal de Atividades, evidenciando a situação pela qual passa a empresa, bem comprovada através da análise dos indicadores apresentados.

É bom frisar, no entanto que, o exame do Backlog apresentado pela empresa, evidencia a possibilidade de recebimento de valores no cumprimento dos contratos presentes, em valores que dependem de liberação, em montante bastante expressivo. No presente caso, ocorreu um novo contrato á em fase de realização. Com expectativa de novas receitas após as devidas medições.

A adição de novos dados trazidos ao exame dessa equipe técnica, permite frisar que os esforços de recuperação estão centrados na capacidade de geração de **Receitas decorrentes dos Contratos em Curso e de eventuais Novos Contratos** a serem apresentados pela Recuperanda. Em sendo assim, esse esforço de geração de receitas é o ponto fulcral de viabilidade nos negócios operacionais futuros.

Em razão desses documentos examinados, é prudente que sejam acompanhados os próximos dados a serem apresentados relacionados aos meses futuros e avaliados através dos seus indicadores, para poder visualizar as tendências apresentadas e esperar pela possibilidade de recuperação da capacidade de pagamento e melhora operacional da Empresa Recuperanda.

No presente momento, com base nos dados disponibilizados pela Recuperanda, os resultados apresentados, ainda que apresentem perspectivas de novas receitas, ainda não são tão animadores.

Este é o Parecer

Belém, 10 de maio de 2024

Equipe Técnica:


Assinado de forma digital por HEBER LAVOR MOREIRA:01964275253
Dados: 2024.05.14 18:47:21 -03'00'
HEBER LAVOR MOREIRA
Advogado OAB/PA Nº 32.591
Contador CRC/PA Nº 003121/O-9
Administrador CRA/PA Nº 276



TADEU ALVES SENA GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
OAB/PA Nº 15.188-A